



Relatório de Monitoramento Anual

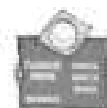
Exercício 2021

Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101-Sul, Km 70, No. 550 - 2o. Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est.: 03.08753-07
<http://www.ceasape.org.br> - <http://www.facebook.com/ceasape/>



Diretoria da Presidência
Gustavo Henrique de Andrade Melo

Diretoria de Programas Especiais - DPE
Patrícia Viana Rabêlo

Gerente do Contrato de Gestão / 2021
Leonardo Monteiro


Patrícia V. Rabêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PEJO.S.

Estado de Pernambuco - Pernambuco - CEASA/PE - S/A
RUA DO ARAÚJO, 1000 - JARDIM BELLEVILLE - RECIFE - PE
CEASA-PEJO.S. - CNPJ 06.940.202/0001-00




Leonardo Monteiro
Gerente de Contrato
SUA - ABATEDOURO
CEASA-PEJO.S

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. INTRODUÇÃO.....	05
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	07
4. EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA.....	08
4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS.....	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
6. ANEXOS.....	48
7. LISTAGEM DOS ANEXOS	49

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a prestação de contas da execução do Contrato de Gestão SDA nº 001/2020, referente ao período de **Janeiro a Dezembro/2021**, pactuado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA e o Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE/O.S., em atendimento ao disposto no Artigo 16 da Resolução da Agência Reguladora de Pernambuco - ARPE nº 067/2010 (Antiga Resolução ARPE nº 005, de 14 de dezembro de 2010, renumerada pela Resolução ARPE nº 082/2013), cujo conteúdo compara as metas previstas e os resultados alcançados, demonstrando os índices de desempenho obtidos.

As metas estipuladas e os respectivos indicadores de desempenho encontram-se exaustivamente detalhados no Plano de Trabalho, que embasam a contratação e possuem validação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, os quais buscam alcançar os seguintes objetivos:

➤ GERAL:

Desenvolver atividades públicas não exclusivas, através do Gerenciamento Técnico, Administrativo e Operacional dos Abatedouros Regionais de Paudalho, Itambé, Escada, Ribeirão e Quipapá, bem como, a Unidade Central dos Abatedouros, de forma a promover a Segurança Alimentar e Nutricional; Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, e, Promover o Desenvolvimento Econômico e Social e Combate à Pobreza.

➤ ESPECÍFICOS:


- I. Atender aos objetivos e metas estabelecidas pela SDA.
- II. Garantir a infraestrutura de operação e logística, necessárias a prestação de serviços de abate de animais de grande e médio porte nos Abatedouros Regionais de Escada, Itambé, Paudalho, Quipapá e Ribeirão, com ênfase na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional; Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável.


Patrícia V. Rabêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

PERNAMBUCO


Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE - O.S.
R. do. ...
Fone: ...




Leonardo Monteiro
Gestor de Contrato
SDA - ABATEDOURO
CEASA-PE/O.S.

- III. Promover a Segurança Alimentar e Nutricional mediante o efetivo monitoramento, controle e fiscalização das condições higiênico-sanitárias nos processos de beneficiamento dos abates nas Unidades de Escada, Itambé, Paudalho, Quipapá e Ribeirão.
- IV. Monitorar os procedimentos adotados pelos abatedouros de Escada, Itambé, Paudalho, Quipapá e Ribeirão, relacionados ao meio ambiente e seus impactos ambientais.
- V. Fortalecer a economia de base local.
- VI. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis.
- VII. Apoiar as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado.
- VIII. Apoiar a política agropecuária do estado.
- IX. Disponibilizar a SDA, uma ferramenta de gestão eficaz no processo de execução e gestão dos serviços.

O cumprimento dos objetivos supracitados é verificado de acordo com os indicadores, critérios de avaliação e condições pré-estabelecidas no Contrato de Gestão - CG n.º 001/2020, bem como, em seu Plano de Ação.



Patrícia V. Rabêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/0.5.



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE - S.A.
R. da Liberdade, 100 - Centro, Recife - PE/01000-000
Fone: (51) 3443-1000 - Fax: (51) 3443-1001 - CEP: 50000-000 Recife - PE




Leonardo Monteiro
Gestor de Contrato
SDA - ABATEDOURO
CEASA-PE/0.5

2. INTRODUÇÃO

É dever do poder público respeitar, proteger e promover a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional definida na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que determina a alimentação adequada como direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Neste diapasão, o objeto do Contrato de Gestão nº 001/2020 tem por finalidade propiciar aos consumidores a oferta de derivados de produtos de origem animal com qualidade biológica, sanitária e nutricional adequadas, bem como garantir um alimento de qualidade a população, devendo ser assegurado a realização da atividade de abate dentro das normas técnicas e operacionais com o mínimo de impacto para os animais.

Dessa forma, a formalização do antedito contrato vislumbra a realização dos serviços de abate de animais por parte desta Organização Social, uma vez que detém a expertise necessária para executar os serviços pretendidos pela SDA, pois realiza tais atividades desde maio de 2013, mediante contrato de prestação de serviços.

Diante do exposto o CEASA-PE/O.S. é o responsável pelo Gerenciamento Técnico, Administrativo e Operacional dos Abatedouros Regionais de Paudalho, Itambé, Escada, Ribeirão e Quipapá, bem como, a Unidade Central dos Abatedouros, de forma a promover a Segurança Alimentar e Nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, e, promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, contribuindo positivamente na otimização dos serviços e fortalecimento da economia local e a racionalização dos recursos públicos em prol de resultados.

A execução contratual ocorrerá por meio de um processo dinâmico e abrangente que considere uma solução administrativa, técnica e operacional abrangente, resolutiva e contínua. Sendo assim, será desenvolvida de forma transparente, em atendimento as diretrizes e metas planejadas cujos critérios, normas e demais especificações estão assentados no antedito contrato de gestão.


Patrícia V. Rabêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

Centro de Abastecimento e Unidade de Processamento - CEASA/PE - O.S.
R. 100 S/A, Km 16, nº 100 - Zona Industrial - CEP 55010-000
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111 - CEP: 55010-000 - PE, BR, BRASIL




Leonardo Monteiro
Setor de Contrato
SDA - ABATEDOURO
CEASA-PE/O.S.

Dentre outros benefícios, os serviços desenvolvidos pelo CEASA-PE/O.S., acarretará o fomento da economia de base local, a geração de fontes de emprego e renda de forma direta e indireta, a sustentabilidade ao meio ambiente, o fortalecimento do comércio local, a garantia de qualidade dos produtos (isentos de riscos sanitários, assegurando o efetivo teor nutricional e saudável).

A importância dos resultados a serem alcançados, expressos em suas variadas metas e valores significativos, justifica a adesão e o emprego do monitoramento, como ferramenta gerencial de suporte para a diretoria e gestores da entidade, promovendo uma visão sistêmica de execução do conjunto das metas pactuadas junto ao Governo do Estado.



Patricia V. Rabelo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE - O.S.
R. 101 - 14 - Av. 15 de Novembro - Recife - Pernambuco - 51030-000
Fone: (51) 3243-0000 - Fax: (51) 3243-0001 - CEP: 51030-000 Recife - PE



Leonardo Monteiro
Gestor de Contrato
GOA - ABATEDOURO
CEASA-PE/O.S.

3. DO MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA estabeleceu as diretrizes do Contrato de Gestão com base em metas pré-determinadas, com o intuito de aprimorar a gestão em busca de resultados, estabelecendo o equilíbrio dinâmico, cumprindo metas físicas e financeiras, com foco na melhoria dos indicadores que permitem o trabalho a partir de objetivos estratégicos definidos, assim como realiza o processo contínuo de monitoramento, avaliação permanente e medição de resultados.

O acompanhamento na SDA é realizado através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão.

O CEASA-PE/O.S. utiliza como metodologia de monitoramento, o planejamento de atividades a serem desenvolvidas, descritas no Plano de Ação, contemplando indicadores de desempenho, cronograma e orçamento, facilitando dessa forma a verificação dos resultados obtidos e o cumprimento das metas.

A equipe de monitoramento do CEASA-PE/O.S. realiza reuniões mensais com o gestor do CG, para acompanhamento do plano de ação, linha do tempo e evidências dos gargalos encontrados no decorrer das atividades para deliberações de ações corretivas, com estabelecimento de prazos e responsáveis.

4. DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

O valor estimado do Contrato de Gestão SDA nº 001/2020, perfaz a ordem de R\$ 14.596.834,08 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro e oito centavos), conforme disposto na Cláusula Quarta do antedito contrato e planilha de custos que segue no Quadro 01 (um) abaixo:

QUADRO 01 – PLANILHA DE CUSTOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL (mensal)	TOTAL (anual)
1	Manutenção em geral				49.821,40	597.856,80
1.1	Manutenção de máquinas e equipamentos	Serviço	05	21.250,00	21.250,00	255.000,00
1.2	Material para Tratamento de água potável	Conj.	01	1.235,40	1.235,40	1.824,80
1.3	Manutenção predial (prédio, cercas, portões, calação)	Conj.	01	16.561,00	16.561,00	198.972,00
1.4	Aplicação de microrganismos não patogênicos para utilização em resíduos produzidos nos abatedouros	Conj.	01	10.755,00	10.755,00	129.060,00
2	Despesas Correntes/Operacionais				46.196,45	554.357,40
2.1	Material de Limpeza (cloro, Detergentes e etc)	Conj.	01	3.676,25	3.676,25	44.115,00
2.2	Material de Escritório (Cartuchos de impressora, papel, material gráfico)	Conj.	01	2.479,60	2.479,60	29.755,20
2.3	Aluguel de notebooks e impressoras monocromáticas a laser,	Conj.	01	4.250,00	4.250,00	51.000,00
2.4	Comunicação. (Telefone e internet)	Conj.	01	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2.5	Aluguel de 05 (cinco) Veículos utilitários 1.6 e 01 (um) Sedan 1.8	Conj.	01	13.449,00	13.449,00	161.388,00
2.6	Controle Sanitário de Pragas	Conj.	01	3.700,00	3.700,00	44.400,00
2.7	Análise físico-química e microbiológico de Efluentes	Conj.	01	4.150,00	4.150,00	49.800,00
2.8	Análise Laboratorial de água potável	Conj.	01	5.750,00	5.750,00	69.000,00
2.9	Serviço de segurança do trabalho e saúde do trabalhador.	Conj.	01	2.741,60	2.741,60	32.899,20
2.10	Licença de regulação dos órgãos de fiscalização (ADAGRO, CPRH, Prefeitura, Bombeiros)	Conj.	01	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3	Despesas com Pessoal				117.019,33	1.404.231,96
3.2	Pessoal Técnico Administrativo	Conj.	01	117.019,33	117.019,33	1.404.231,96
4	Despesas com Produção				956.815,45	11.481.785,40
4.1	Energia Elétrica	Conj.	01	14.000,00	14.000,00	168.000,00
4.2	Água Encanada (Compesa)	Serviço	01	7.500,00	7.500,00	90.000,00
4.3	Óleo Diesel (gerador elétrico)	Litro	558,347	3,582	2.000,00	24.000,00
4.4	Biomassa (lenha caldeira)	m³	153,33	60,00	9.800,00	117.600,00
4.5	Combustível (Alcool e Gasolina)	Litro	1.958,95	4,317	8.500,00	102.000,00
4.6	Serviços de Terceiros PJ	Conj.	01	900.050,30	900.050,30	10.800.603,60
4.7	EPI'S	Conj.	01	14.965,15	14.965,15	179.581,80
5	Outras Despesas				46.550,26	558.603,12

5.1	ISS 5% (sobre a receita arrecadada do abate de animais)	5%	16.070,83	192.849,98
5.2	COFINS 7,6% (sobre a receita arrecadada do abate de animais)	7,6%	24.427,67	293.132,04
5.3	TFSI - ARPE (0,5%)	0,5%	6.051,76	72.621,12
TOTAL GERAL			1.216.402,89	14.596.834,68

Neste diapasão, cumpre-nos esclarecer que a composição dos recursos financeiros necessários para a execução dos serviços são os constantes da planilha abaixo, sendo o valor final obtido a partir dos critérios especificados no Termo de Referência, parte integrante do Processo de Chamamento Público nº 001.2020.CPL.CP001.SDA, resultantes da diferença entre o custo total estimado deduzidas as receitas diretamente arrecadadas com os preços públicos de abate de animais, tendo como referência o período de abril à junho de 2019, tudo em conformidade ao quadro 02 abaixo:

ABATEDOURO REGIONAL	QUADRO 02 – DAS RECEITAS E GERENCIAMENTO		
	TOTAL DE RECEITAS		
	ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO	ESTIMATIVA DE REPASSES	TOTAL
Escada	68.275,00	160.975,00	229.250,00
Itambé	69.200,00	163.167,64	232.367,64
Paudalho	114.555,00	138.431,40	252.986,40
Quipapá	34.693,33	160.554,47	195.247,80
Ribeirão	34.693,33	160.252,97	194.946,30
Unidade Central	0,00	111.604,75	111.604,75
Total Mensal	321.416,66	894.986,23	1.216.402,89
Total Anual	3.856.999,92	10.739.834,76	14.596.834,68

Outrossim, para execução do antedito Contrato de Gestão, foram consignados repasses pela SDA ao CEASA-PE/O.S. num total de R\$ **10.739.834,76** (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais setenta e seis centavos), referente às unidades de abate de Escada, Itambé, Paudalho, Quipapá, Ribeirão e Unidade Central dos Abatedouros, conforme demonstrado no quadro 03 (três) que segue abaixo:


 Patricia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE - O.S.
 Av. da S.A. 4076, 07000 - Recife, Recife - PE/01000-000
 Fone: (51) 3223-0000 Fax: (51) 3223-0000 CEP: 51000-000 Recife - PE




 Leonardo Monteiro
 Gestor de Contrato
 SDA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

AGOSTO	ESCADA	2021OB001117	160.975,00	R\$ 734.431,76	R\$ 734.431,76	25/08/2021
	ITAMBÉ		163.167,64			
	PAUDALHO		138.431,40			
	RIBEIRÃO		160.252,97			
	UNID. CENTRAL		111.604,75			
	QUIPAPÁ*		-			
SETEMBRO	ESCADA	2021OB001270	160.975,00	R\$ 734.431,76	R\$ 734.431,76	23/09/2021
	ITAMBÉ		163.167,64			
	PAUDALHO		138.431,40			
	RIBEIRÃO		160.252,97			
	UNID. CENTRAL		111.604,75			
	QUIPAPÁ*		-			
OUTUBRO	ESCADA	2021OB001426	160.975,00	R\$ 734.431,76	R\$ 734.431,76	25/10/2021
	ITAMBÉ		163.167,64			
	PAUDALHO		138.431,40			
	RIBEIRÃO		160.252,97			
	UNID. CENTRAL		111.604,75			
	QUIPAPÁ*		-			
NOVEMBRO	ESCADA	2021OB001580	160.975,00	R\$ 734.431,76	R\$ 734.431,76	24/11/2021
	ITAMBÉ		163.167,64			
	PAUDALHO		138.431,40			
	RIBEIRÃO		160.252,97			
	UNID. CENTRAL		111.604,75			
	QUIPAPÁ*		-			
DEZEMBRO	ESCADA	2021OB001779	160.975,00	R\$ 734.431,76	R\$ 734.431,76	21/12/2021
	ITAMBÉ		163.167,64			
	PAUDALHO		138.431,40			
	RIBEIRÃO		160.252,97			
	UNID. CENTRAL		111.604,75			
	QUIPAPÁ*		-			
TOTAL				R\$ 8.813.181,12	R\$ 8.813.181,12	-
SALDO A RECEBER					R\$ 0,00	

**Nota: Contrato de Gestão suspenso parcialmente em relação à Unidade de Abate de Quipapá (OF SDA nº 089/2020 - GAB)

Diante do demonstrado no quadro acima, logo se pode concluir que para o período em questão, **Janeiro a Dezembro/2021**, o valor previsto para desembolso fora de **R\$ 10.739.834,76** (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sei centavos), sendo recebido **R\$ 8.813.181,13** (oito milhões, oitocentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos) no período.

Cabe registrar, ainda, que a diferença entre os valores previstos e recebidos que perfaz a ordem de **R\$ 1.926.623,64** (um milhão, novecentos e vinte


 Patricia V. Ribeiro de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 FERNANDO

Centro de Administração e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - S.A.
 Av. do Acarajé, 1500 - J. do Recife, Recife, PE - 51020-000
 Fone: (51) 3445-1100 - Fax: (51) 3445-1101 - CEP: 51020-000 Recife, PE




 Leonardo Monteiro
 Gestor de Contrato
 SDA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) é pertinente estimativa de repasse dos recursos relativos à Unidade de Abate de Quipapá.


Neste esteio, esclarecemos que em 07 de maio de 2020, por meio do OF SDA nº 089/2020 – GAB, ocorreu a suspensão parcial do Contrato de Gestão, tendo em vista, a impossibilidade momentânea de iniciar a execução das atividades no Abatedouro de Quipapá devido a necessidade de regularização das instalações da unidade e estruturais para fornecimento de energia elétrica, entre outros.

Dessa forma, restou determinado pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário que a execução relativa ao Gerenciamento Técnico, Administrativo e Operacional do Abatedouro de Quipapá por 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período perseverando tais condições, o que perdurou até os dias atuais.

Neste diapasão, pode-se concluir que não houve descompasso ou ausência de repasses no período, por parte da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA.

Ademais, apresentamos no Quadro 04 (quatro) o extrato da execução físico-financeira, do período de Janeiro a Dezembro/2021, pertinente ao CG nº 001/2020, conforme previsto no anexo I da Resolução ARPE n.º 067/2010 (antiga Resolução ARPE n.º 005, de 14 de dezembro de 2010, renumerada pela Resolução ARPE n.º 082/2013).

QUADRO 04			
Extrato de Execução Físico-Financeira 2021			
Nome da OS: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/O.S.			
CNPJ Nº: 06.035.073/0001-03			
Nome do Parceiro Público: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA			
Resumo do Objeto do Contrato de Gestão nº 001/2020: Gerenciamento Técnico, Administrativo e Operacional dos Abatedouros Regionais de Paudalho, Iambê, Escada, Ribeirão e Quipapá, bem como, a Unidade Central dos Abatedouros.			
Valor estipulado para o Contrato de Gestão: R\$ 14.596.834,08 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro e oito centavos)			
Data de Assinatura e Término do Contrato de Gestão nº 001/2020: 06/05/2020 à 05/05/2022			
Execução Físico-Financeira			
METAS PACTUADAS	INDICADORES	RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO	VALOR GASTO NO PERÍODO POR META (R\$)


 Patricia V. Rabêlo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE - O.S.
 Av. da Agricultura nº 100 - Zona Rural - Recife - PE
 Rua do Arroz nº 100 - Zona Rural - Recife - PE





 Luiz Carlos Monteiro
 Gestor de Contrato
 SDA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

META 01			
Realizar regularmente abates nos Abatedouros Regionais disponibilizados pela SDA, considerando sua capacidade disponível de operação, adotando práticas de beneficiamento sustentáveis,	Indicador: Índice de Monitoramento das Etapas de Beneficiamento Abates (IMEBA)	IMEBA = 100%	Constantes nas Despesas Administrativas
META 2			
Realizar mensalmente o monitoramento sanitário nos processos de beneficiamento dos abates praticados nos Abatedouros Regionais (Escada, Itambé, Paudalho, Guipapá e Ribeirão)	Indicador: Índice de Monitoramento Sanitário (IMS)	IMS = 100%	Constantes nas Despesas Administrativas
META 3			
Elaborar mensalmente o relatório das condutas aplicadas e seus respectivos resultados, quanto à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e encaminhá-lo à SDA.	Indicador: Índice de Monitoramento dos Parâmetros Ambientais concernentes aos Abatedouros (IMPAA)	IMPAA = 100%	Constantes nas Despesas Administrativas
Despesas Administrativas:			
- Total de Despesas do Abatedouro de Escada;			R\$ 2.001.088,32
- Total de Despesas do Abatedouro de Itambé;			R\$ 3.120.464,53
- Total de Despesas do Abatedouro de Ribeirão;			R\$ 2.442.985,96
- Total de Despesas do Abatedouro de Paudalho;			R\$ 3.193.538,63
- Total de Despesas da Unidade Central dos Abatedouros;			R\$ 1.501.565,10
- Despesa Total do Período (A) :			R\$ 13.110.642,54
- Valor Repassado no Período do Abatedouro de Escada;			R\$ 1.931.700,00
- Valor Repassado no Período do Abatedouro de Itambé;			R\$ 1.958.011,68
- Valor Repassado no Período do Abatedouro de Paudalho;			R\$ 1.661.176,80
- Valor Repassado no Período do Abatedouro de Ribeirão;			R\$ 1.923.035,64
- Valor Repassado no Período da Unidade Central;			R\$ 1.339.256,90
- Valor Total Repassado SDA no Período (B):			R\$ 8.813.181,11
- Valor da Receita Arrecadada do Abatedouro de Escada;			R\$ 673.278,88
- Valor da Receita Arrecadada do Abatedouro de Itambé;			R\$ 931.925,89
- Valor da Receita Arrecadada do Abatedouro de Paudalho;			R\$ 1.172.071,41

- Valor da Receita Arrecadada do Abatedouro de Ribeirão:	R\$ 399.236,06
- Valor Total da Receita Arrecadada no período (C):	R\$ 3.176.512,24
- Rendimentos e outras receitas do Abatedouro de Escada:	R\$ 159.259,01
- Rendimentos e outras receitas do Abatedouro de Itambé:	R\$ 133.714,26
- Rendimentos e outras receitas do Abatedouro de Paudalho:	R\$ 168.890,14
- Rendimentos e outras receitas do Abatedouro de Ribeirão:	R\$ 17.371,08
- Rendimentos e outras receitas da Unidade Central dos Abatedouros:	R\$ 6.375,60
- Total de Rendimentos e outras receitas no período (D):	R\$ 485.610,01
- Total Global das Receitas (B+C+D + E)	R\$ 12.475.303,36
- Saldo Financeiro do Abatedouro de Escada:	R\$ 97.452,04
- Saldo Financeiro do Abatedouro de Itambé:	R\$ 229.446,99
- Saldo Financeiro do Abatedouro de Paudalho:	- R\$ 16.641,48
- Saldo Financeiro do Abatedouro de Ribeirão:	R\$ 315.410,56
- Saldo Financeiro da Unidade Central dos Abatedouros:	- R\$ 50.367,16
- Total de Saldo Financeiro no período (E - A + F):	R\$ 575.300,95
Nome, Cargo ou Função: do(s) Responsável(is) pela execução do Contrato de Gestão:	
<ul style="list-style-type: none"> Gustavo Henrique de Andrade Melo - Diretor Presidente CEASA-PE/O.S. 	

Pelo apresentado, no Quadro 04, logo se pode concluir que para o exercício de 2021, o valor total das receitas auferidas no Contrato de Gestão nº 001/2020, sendo considerados: repasses pela SDA, receitas arrecadadas, tarifas bancárias, rendimentos e outras receitas, montou a ordem de **R\$ 12.475.303,36** (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos), juntamente com o saldo financeiro do exercício de 2020 no total de **R\$ 1.219.640,13** (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e treze centavos), perfaz o montante de **R\$ 13.694.943,49** (treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Neste esteio, as despesas totais do período foram no importe de **R\$ 13.119.642,54** (treze milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).



Patrícia V. Ribeiro de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.



Comitê de Acompanhamento e Avaliação de Performance - CEASA-PE - O.S.
R. São José, s/n, 51130-000 - Recife, Pernambuco (50050-000)
Fone: (51) 3422-0000 - Fax: (51) 3422-0001 - e-mail: atendimento@ceasa-pe.org.br




Leonardo Monteiro
Gestor de Contrato
SDA - ABATEDOURO
CEASA-PE/O.S.

Sendo assim, restou um saldo financeiro de **R\$ 575.300,95** (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos), pertinente ao exercício de 2021.

Salientamos que todas as informações físicas e financeiras foram divulgadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, consoante à publicação veiculada em 16 de março de 2022. **(ANEXO I)**

Por fim, apresentamos a evolução da execução física das metas pactuadas, conforme demonstrado abaixo:

4.1. RESULTADOS ALCANÇADOS - COMPARATIVO DAS METAS

Conforme demonstrado no quadro de execução físico-financeira disposto no tópico anterior, para o Contrato de Gestão SDA n.º 001/2020, foram pactuadas 03 (três) metas com abrangência para os Abatedouros de Escada, Itambé, Ribeirão, Paudalho e Quipapá. Registramos, ainda, que conforme anteriormente relatado a execução das atividades na Unidade de Abate de Quipapá foram suspensas por determinação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, sendo assim, os resultados demonstrados a seguir não contemplam tal abatedouro.

Outrossim, registramos que a concepção da Unidade Central dos Abatedouros concerne, apenas, em agrupar os custos de gestão administrativa e financeira em uma unidade de custos específica, para execução dos serviços relativos aos Abatedouros e promover a segregação dos custos operacionais e outros efetivamente a cargo exclusivo da unidade de abate.

Neste esteio, seguem transcritos os escopos pré-estabelecidos para execução das Metas em vigor, bem como, os resultados alcançados e evolução no período, a saber:

a) Meta 01

MACROPROCESSO 1 - Garantir a infraestrutura de operação e logística, necessárias a prestação de serviços de abate de animais de grande e médio porte nos Abatedouros Regionais de Escada, Itambé, Paudalho, Quipapá e Ribeirão, com ênfase na **PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

QUADRO 05 – DESCRIÇÃO DA META 01			
META 01 – REALIZAR REGULARMENTE ABATES NOS ABATEDOUROS REGIONAIS			
Nº	META	OBJETIVO	PERÍODO (Meses)
01	Realizar regularmente abates nos Abatedouros Regionais disponibilizados pela SDA, considerando sua capacidade disponível de operação, adotando práticas de beneficiamento sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o beneficiamento atendendo o Decreto nº 9.013/2017- RIISPOA Assegurar o direito humano à alimentação adequada por meio da Lei 11.346, de 15 de Setembro de 2006. Promoção do desenvolvimento sustentável, em atendimento ao Art. 225 da Constituição Federal de 1988. Contribuir para o abastecimento dos produtos agropecuários de competência da SDA; Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis para a prestação do serviço. 	12
		INDICADOR	PESO
		Indicador: Índice de Monitoramento nas Etapas de Beneficiamento dos Abates (IMEBA)	20
	FORMA DE AFERIÇÃO	AFERIÇÃO DO RESULTADO DA META	
		IMEBA= (Número de Relatórios de Monitoramento dos Abates Realizados semestralmente / Número de Relatórios Previstos semestralmente) x 100.	

Para o desenvolvimento e atendimento aos objetivos descritos acima, são desencadeadas atividades por parte deste CEASA-PE/O.S. voltadas a realização dos processos de abate.

A **Meta 01**, “Realizar regularmente abates nos Abatedouros Regionais disponibilizados pela SDA, considerando sua capacidade disponível de operação, adotando práticas de beneficiamento sustentáveis”, tem como finalidade Monitorar, Controlar e Fiscalizar as etapas do Processo de Abate em cumprimento à legislação pertinente.

Ademais, a referida meta busca assegurar o cumprimento dos requisitos necessários para **promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como, a promoção do desenvolvimento sustentável.**

Neste diapasão, para execução e monitoramento da Meta 01 é realizada aplicação do *Checklist para Monitoramento das Etapas do Processo de Abate*, constante nos Relatórios Semestrais e Monitoramento, que contempla todas as fases do processamento tecnológico do abate de animais, demonstrando a capacidade dos estabelecimentos de realizar os abates e atendendo a totalidade dos procedimentos necessários.

Como forma de evidenciar o regular processamento do abate de animais, certificando o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, devidamente observados e pontuados no referido *checklist*, implementado por meio do cumprimento da meta imposta no Contrato de Gestão nº 001/2020, fora obtido o

aval no produto final (**carimbo oficial e certificado de inspeção sanitária**) da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - **ADAGRO**, atestando que encontra-se dentro de todas as condições aceitáveis de qualidade, podendo ser ofertados aos consumidores finais.

a.1) Resultado da Meta 01

Para o período em medição, foram atingidas com êxito por este CEASA-PE/O.S., o resultado de **100%** referente à **Meta 01**, ratificando a excelência de toda técnica empregada nas diversas etapas do processamento realizado nas unidades.

Indicador: Índice de Monitoramento nas Etapas de Beneficiamento dos Abates (IMEBA) no período de Janeiro a Dezembro/2021 do Contrato de Gestão n. 001/2020

Meta 01	Percentual Alcançado	Instrumento
Indicador: Índice de Monitoramento nas Etapas de Beneficiamento dos Abates (IMEBA*)	100%	Checklist das etapas do processo de abate.

* Para o cálculo do IMEBA é considerado o Número de Relatórios Realizados semestralmente / Número de Relatórios Previstos Semestralmente x 100.

* Os Relatórios que são tratados no cálculo do IMEBA - Meta 01 constam nos Relatórios Semestrais de Monitoramento.

Para o **Monitoramento das Etapas do Processo de Abate** fora utilizado como instrumento de trabalho o citado *Checklist*, o mesmo é preenchido mensalmente pelo médico veterinário (responsável técnico) de cada abatedouro juntamente com o fiscal da ADAGRO responsável e lotado também em cada unidade de abate, pontuando todas as conformidades e/ou não conformidades tangentes aos processos de abate.

O aludido *checklist* contempla todas as etapas do processamento tecnológico do abate de animais, atendendo a totalidade dos procedimentos necessários e seguindo os critérios de conformidade ou não conformidade, de acordo com o Decreto nº 15.839, de 15 de junho de 1992 e a Lei nº 10.692 de 27 de dezembro de 1991, ambas promulgadas pelo Governo do Estado de Pernambuco sob a égide da ADAGRO, bem como, o Decreto nº 9.013, de 29 de

março de 2017, a Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950, a Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, todas editadas pelo Governo Federal em atendimento as diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Cada ponto do *checklist* aplicado reflete, sobretudo, os requisitos inerentes ao processo de segurança alimentar e nutricional, que vai desde a recepção dos animais; inspeção ante mortem; insensibilização; sangria; esfolia; evisceração; limpeza e inspeção de cabeças e vísceras; corte da carcaça; inspeção de carcaças e rins; processos paralelos (tratamento das vísceras); carimbagem; até a pesagem e expedição.

Ante ao exposto e sendo analisadas uma a uma das etapas, os Abatedouros Regionais são classificados segundo o nível de conformidade durante o processo de abate, conforme **Tabela 01** a seguir:

Tabela 01. Nível de classificação de conformidade dos Abatedouros Regionais

Classificação	
Excelente	91% a 100%
Bom	75% a 90%
Regular	51% a 75%
A desejar	0% a 50%

a.2) Evolução da Meta 01

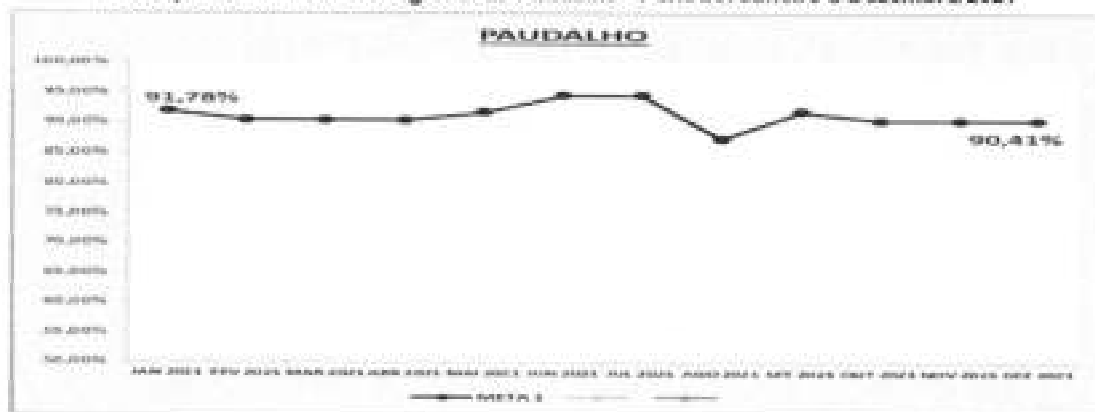
Considerando que o objetivo da **META 01** é realizar o controle e fiscalização das etapas do processo de abate em cumprimento à legislação pertinente, o CEASA-PE/O.S. pontuou todas as não conformidades presentes nos estabelecimentos dos processos inerentes ao abate de animais.


Durante o período em medição foi realizada pela Responsável Técnica do CEASA-PE/O.S. em conjunto com a equipe dos Abatedouros Regionais a aplicação das planilhas de controle (recepção dos animais, limpeza e inspeção de cabeças e carcaças, divisão longitudinal da carcaça, toailete de carcaças, seção de cabeças); preenchimento dos formulários diário de operação; revisão e monitoramento dos processos das fases do abate; contratação de uma empresa especializada em terceirização por dedicação de mão de obra para realização de

abates de animais, visando o atendimento das demandas dos abatedouros regionais; manutenção preventiva e corretiva do gerador, indispensável para garantir que não haja interrupção do abate em caso de falta de energia elétrica; troca das grades de escoamento do salão de abate; instalação de grades no tendal; contratação de uma empresa para inspeção e manutenção preventiva das caldeiras; adequação das mesas e do chapéu chinês; conserto do box de atordoamento; caiação do muro e administrativo; construção de caixas para depósito das cabeças; troca do interruptor de sobrecarga da centrífuga; implementação do serviço de jardinagem; reforma nas plataformas de esfolia; pintura das serras; reforma do tacho de mocotó; reforma do poste da caixa d'água da caldeira; manutenção corrente elevação de carcaça; manutenção da caixa de atordoamento e grade de vômito; troca do relógio compressor da pistola (Lubrifi); reforma da centrífuga; pintura da área interna e externa; reposição de gás e troca do compressor da câmara fria; manutenção de todos extintores de incêndio; troca do comando (botoeira) da centrífuga; pintura do rolo do couro; reforma das porteiras do curral; troca de chave elétrica; substituição da calha na sala de tratamento de vísceras; ajustes no piso da sala do tratamento de vísceras; reforma do tacho de mocotó; conserto grade de vômito; conserto da serra de disco; contratação de empresa para manutenção de câmara fria; reparo elétrico na câmara fria, aquisição de novos utensílios (facas e serras); aquisição de materiais, tais como: máquina de solda, marteleto, roçadeira, acionador de tomeira por pedal mecânico, galeias brancas e vermelhas, pias, entre outros; manutenção preventiva e corretiva dos equipamento; manutenção dos geradores de energia; realização de treinamento sobre a temática "Abate humanitário" com todos os funcionários dos abatedouros.

À vista disso, no período de **Janeiro a Dezembro/2021** de execução do Contrato de Gestão SDA nº 001/2020 dos Abatedouros Regionais de **Paudalho, Itambé, Escada, Ribeirão** obtiveram os seguintes resultados a saber:

Gráfico 01. Resultado da Meta 01
Evolução do Abatedouro regional de Paudalho - Período: Janeiro a Dezembro/2021




 Patrícia V. Rabêlo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 PERNAMBUCO

Centro de Desenvolvimento e Logística do Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 Av. Antônio Carlos, nº 100 - J. São José - Recife - PE
 Fone: (51) 3333-0000 - Fax: (51) 3333-0000 - E-mail: atendimento@ceasa-pe.org.br




 Leonardo Monteiro
 Coordenador de Controle
 SDA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

Gráfico 02. Resultado da Meta 01
Evolução do Abatedouro Regional de Itambé
Período: Janeiro a Dezembro/2021

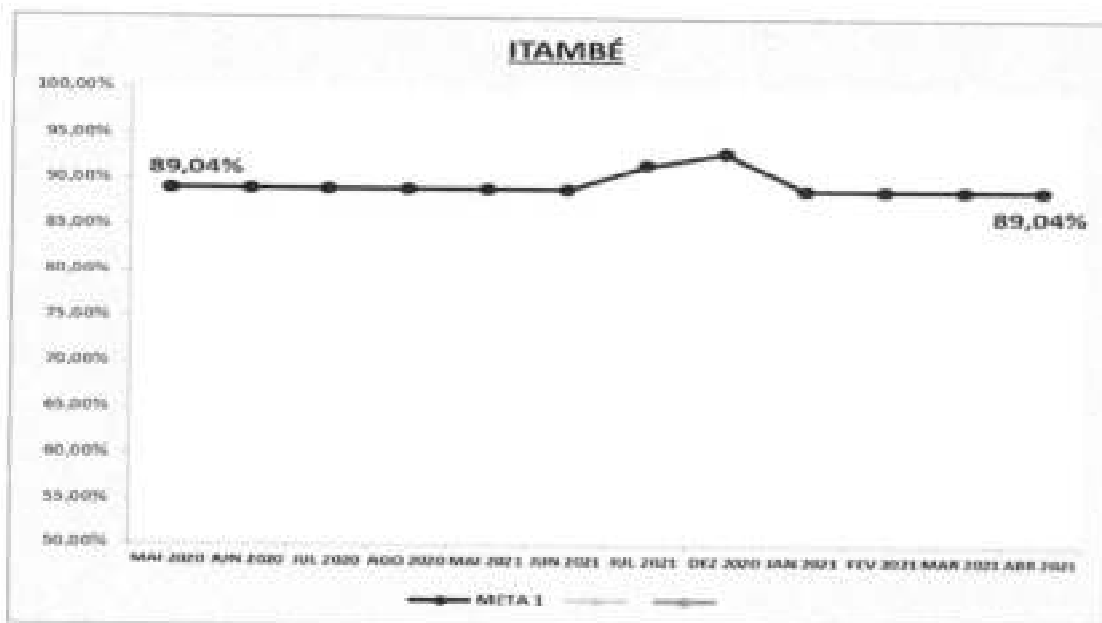
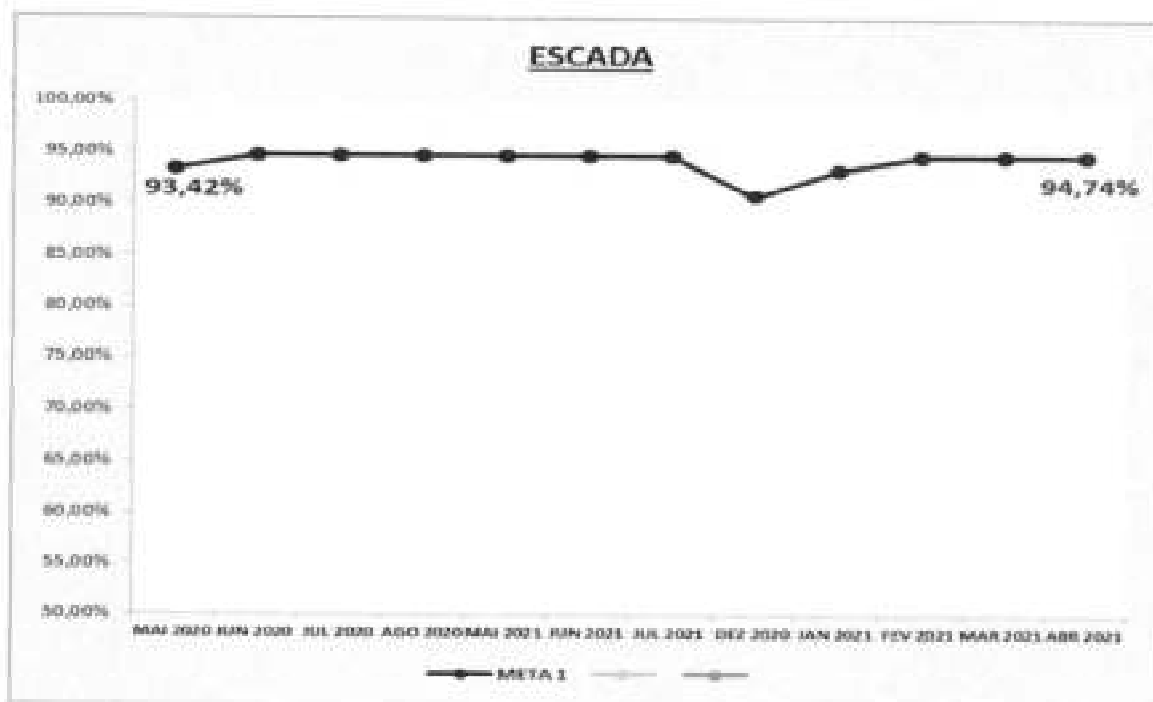


Gráfico 03. Resultado da Meta 01
Evolução do Abatedouro Regional de Escada
Período: Janeiro a Dezembro/2021



Patricia V. Rabêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

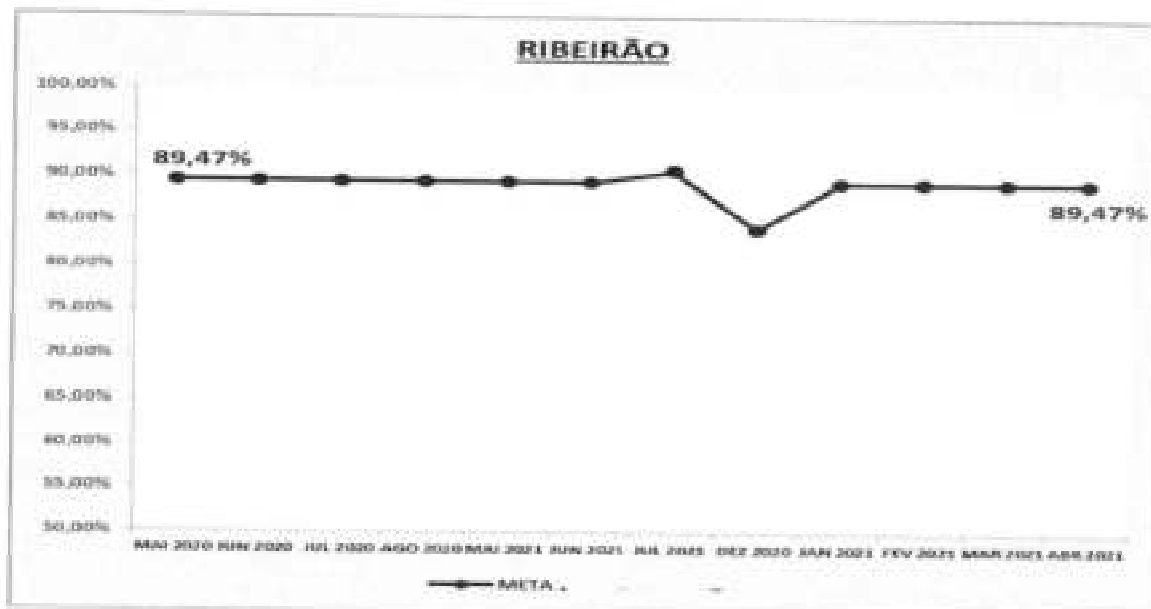


Comitê de Abastecimento e Logística do Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
R. do SA, s/n, P.O. Box - 52060-900, Recife, PE
Fone: (51) 3413-3000 - Fax: (51) 3413-3001 - CEP: 52060-900



Leonardo Monteiro
Diretor de Contrato
ODA - ABATEDOURO
CEASA-PE/O.S.

Gráfico 04. Resultado da Meta 01
Evolução do Abatedouro Regional de Ribeirão
Período: Janeiro a Dezembro/2021



Com a formalização do antedito contrato, bem como, adoção de novas práticas para monitoramento de resultados, as unidades de abate de **Paudalho e Itambé** iniciaram e finalizaram no período com seu percentual do nível de conformidade com classificação em **ÓTIMO** em atendimento as Etapas do Processo de Abate, já as unidades de abate de **Escada e Ribeirão** iniciaram e finalizaram no período com seu percentual do nível de conformidade com classificação em **BOM**.

b) Meta 02

MACROPROCESSO 2º – Promover a Segurança Alimentar e Nutricional mediante o efetivo monitoramento, controle e fiscalização das condições higiênico-sanitárias nos processos de beneficiamento dos abates nas Unidades de Escada, Itambé, Paudalho, Quipapá e Ribeirão.

QUADRO 06 – DESCRIÇÃO DA META 02			
META 02 – REALIZAR MENSALMENTE O MONITORAMENTO SANITÁRIO NOS PROCESSOS DE BENEFICIAMENTO DOS ABATES			
Nº	META	OBJETIVO	PERÍODO (Meses)
01	Realizar mensalmente o monitoramento sanitário nos processos de beneficiamento dos abates, praticados nos Abatedouros	<ul style="list-style-type: none"> Atender a Lei 11.348, de 15 de Setembro de 2006 (em especial no que tange aos Art. 2º e Art. 3º), que cria o Sistema Nacional de Segurança 	12

b.1) Resultado da Meta 02

Para o período em medição, **100%** da **META 02** foi atingida com êxito por este CEASA-PE/O.S., sendo realizado a elaboração dos relatórios sanitários, através do monitoramento nos processos de beneficiamento dos abates, asseverando as condições higiênicas sanitárias praticados nos Abatedouros Regionais (Escada, Itambé, Paudalho e Ribeirão).

Indicador: Índice de Monitoramento Sanitário (IMS) no período de Janeiro a Dezembro/2021 do Contrato de Gestão nº001/2020

Meta 02	Percentual Alcançado	Instrumento
Indicador: Índice de Monitoramento Sanitário (IMS)	100%	Checklist higiênico-sanitário dos processos de abate.

* Para o cálculo do **IMS** é considerado o Número de Relatórios Sanitários Realizados semestralmente / Número de Relatórios Previstos semestralmente x 100.

* Os Relatórios que são tratados no cálculo do IMS - Meta 02 constam no Relatório Semestral de Monitoramento.

Para o Monitoramento Sanitário e como forma de controle e fiscalização, foi utilizado como instrumento de trabalho o *Checklist de Monitoramento Sanitário nos Processos de Beneficiamento dos Abates, no Relatório Semestral de Monitoramento*, em atendimento ao **Decreto MAPA nº 9013, de 29 de março de 2017** e o **Decreto ADAGRO nº 15.839 de 16 de junho de 1992**, que contemplam todas as condições higiênicas sanitárias passíveis de monitoramento e que por alguma razão possam interferir na boa condução do processo de abate, sendo este documento homologado pelo fiscal estadual agropecuário lotado em cada abatedouro regional gerido por este CEASA-PE/O.S., visando dar o máximo de fidedignidade à probidade da conformidade ou não dos itens elencados.


Ante ao exposto e sendo analisadas uma a uma das etapas, os Abatedouros Regionais são classificados segundo o nível de conformidade sanitário durante o processo de abate, conforme **Tabela 02** a seguir:

no box de insensibilização; reforma da plataforma de inspeção; implantação da sinalização horizontal em todo o abatedouro; substituição/relocação de óculos; desenvolvimento de sistema de canaletas; aquisição de baldes a chute para trânsito de vísceras e peças condenadas durante o processo de abate; instalação de grades no tendal; aquisição de compressores (chuveiro, banho de aspersão); conserto do tacho esquadra de mocotó; substituição da calha na sala de tratamento de vísceras; conserto da grade de vômito; calhação do muro do administrativo; troca de chave elétrica; ajustes no piso da sala de tratamento de vísceras; aquisição de rádio alto falante para auxiliar na comunicação entre veterinário e funcionários durante a operação no salão de abate; reestruturação dos chuveiros responsáveis pelo banho de aspersão, com substituição dos encanamentos direcionadores do chuveiro; conserto do box de atordoamento; manutenção corrente elevação de carcaça; aquisição de bomba hidráulica para corrigir a pressão dos jatos do banho para atendimento integral a legislação; inspeção e manutenção preventiva das caldeiras; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; aquisição de materiais, tais como: máquina de solda, martetele, roçadeira, acionador de torneira por pedal mecânico, galeias brancas e vermelhas, plas, entre outros; contratação de uma empresa para manutenção dos geradores de energia; recuperação de corrimões e guardas-corpo; implantação dos procedimentos operacionais padrão; contratação de uma empresa especializada em terceirização por dedicação de mão de obra para realização de abates de animais, visando o atendimento das demandas dos abatedouros regionais; realização de treinamento e registro em ata com todos funcionários dos abatedouros regionais sobre Boas Práticas de Manipulação dos alimentos e "Abate humanitário"; elaboração de planos de ação com os achados insatisfatórios e suas respectivas tratativas, com prazos e responsabilidade; contratação de um novo Responsável Técnico Veterinário, entre outros.

Salienta-se que no período em medição foi dado início o envio da documentação visando o Licenciamento das Unidades de Abate geridas por este CEASA-PE/O.S. perante a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - **ADAGRO**.

À vista disso, no período de **Janeiro a Dezembro/2021** de execução do Contrato de Gestão SDA nº 001/2020 dos Abatedouros Regionais de **Paudalho, Itambé, Escada, Ribeirão** obtiveram os seguintes resultados a saber:

Gráfico 05. Resultado da Meta 02
Evolução do Abatedouro Regional de Paudalho
Período: Janeiro a Dezembro/2021



PERNAMBUCO
Patricia V. Rebêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

CEASA DE ABATEDOUROS E LUGARES DE ABATE - CEASA-PE/O.S.
RUA DA PAZ Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - RECIFE - PE
FONE: (51) 3341-1111 - FAX: (51) 3341-1112 - E-MAIL: CEASA@CEASA-PE.O.S.GOV.BR




Leonardo Monteiro
Gestor de Contrato
CEASA - ABATEDOURO
CEASA-PE/O.S.

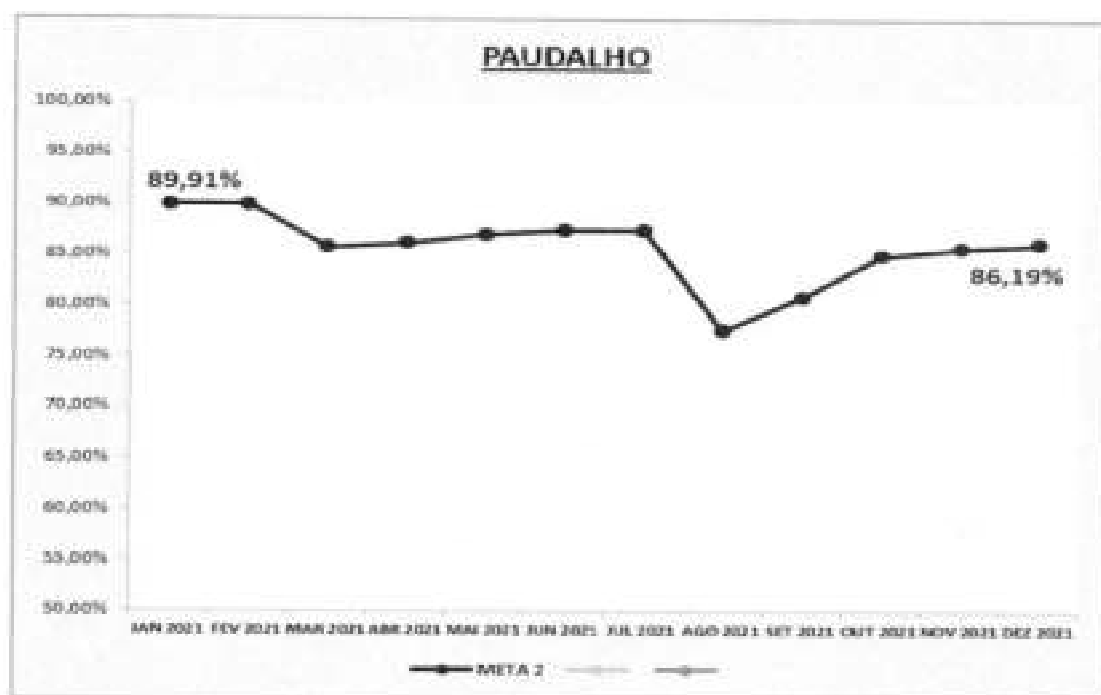
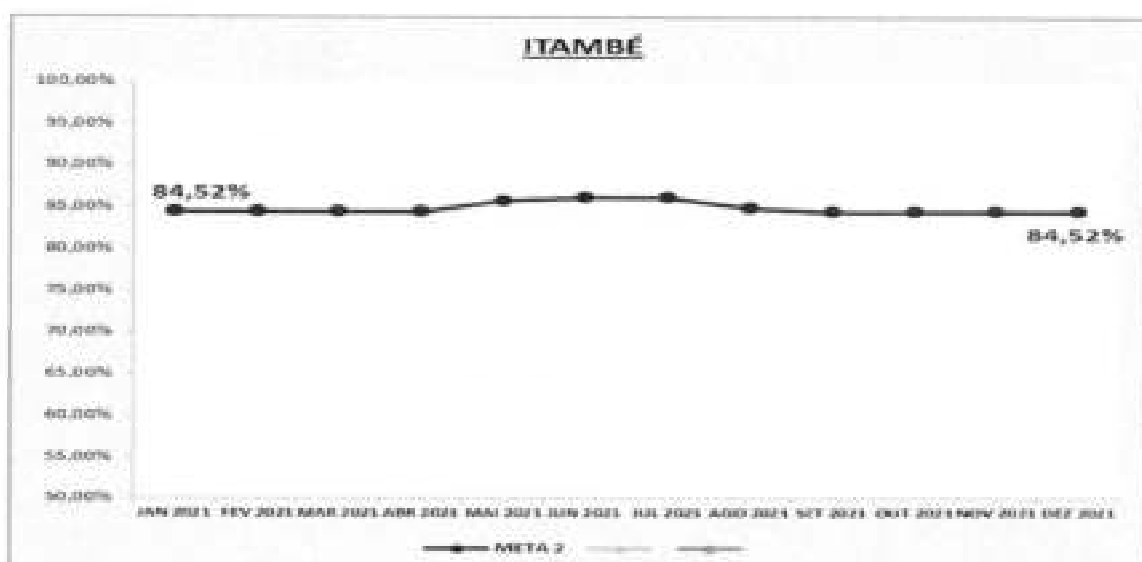


Gráfico 06. Resultado da Meta 02
Evolução do Abatedouro Regional de Itambé
Período: Janeiro a Dezembro/2021



Patricia V. Rabelo de Amorim
Patricia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - S.A.
 Rua do Comércio, 100 - Jd. São José - Recife - PE - CEP: 51010-000
 Fone: (51) 3445-0000 Fax: (51) 3445-0001 E-mail: atendimento@ceasa-pe.org.br



Leonides Monteiro
Leonides Monteiro
 Gestor de Contrato
 SDA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

Gráfico 07. Resultado da Meta 02
Evolução do Abatedouro Regional de Escada
Período de Janeiro a Dezembro/2021

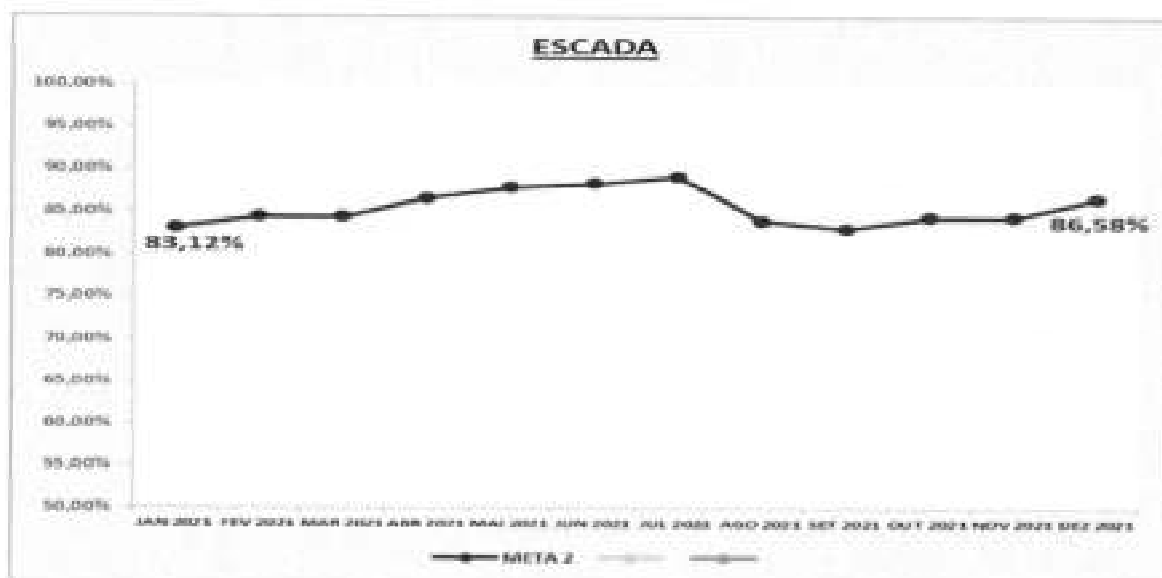
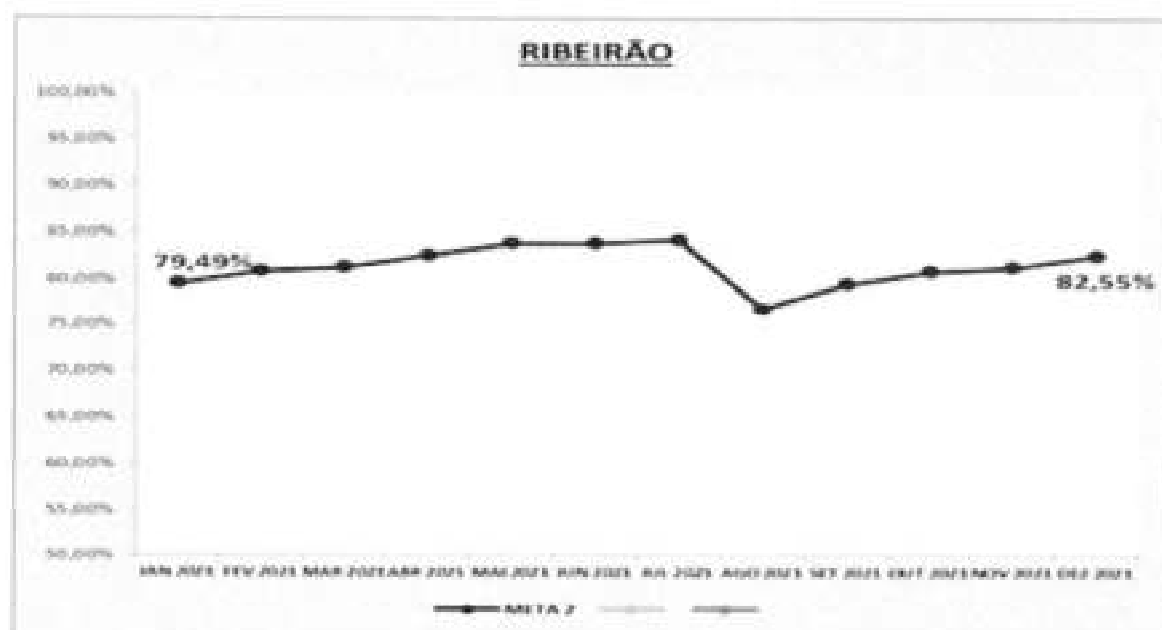


Gráfico 08. Resultado da Meta 02
Evolução do Abatedouro Regional de Ribeirão
Período: Janeiro a Dezembro/2021



Com a formalização do antedito contrato, bem como, adoção de novas práticas para monitoramento de resultados, as unidades de abate iniciaram e finalizaram no período com seu percentual do nível de conformidade com classificação em **BOM** em atendimento as condições higiênicas sanitárias nos processos de beneficiamento dos abates.

Com relação ao nível de segurança alimentar dos abatedouros monitorados, os resultados apresentados na **Meta 02** evidenciam a evolução do nível de conformidade das condições higiênico-sanitárias.

A resposta exitosa no período, ou seja, com manutenção da classificação de nível **BOM** no período de **Janeiro a Dezembro/2021** está diretamente relacionada ao monitoramento sistemático das condições higiênico sanitárias nos abatedouros regionais, na realização:

- Inspeções sistemáticas das condições de higiene dos utensílios e equipamentos; abastecimento de água; controle integrado de pragas; aspectos relacionados com a saúde dos colaboradores, visando garantir que todas as condições higiênico-sanitárias contidas na legislação sejam atendidas de forma irrestrita;
- Treinamento de Boas Práticas de Manipulação dos alimentos com todos os funcionários dos abatedouros;
- Plano de ação para os achados insatisfatórios em se tratando do não atendimento às normativas sanitárias propostas pela legislação;
- Pronto atendimento às demandas emergenciais no controle higiênico-sanitário;
- Entre outras associadas.

c) Meta 03

MACROPROCESSO 3* – Monitorar os procedimentos adotados pelos abatedouros de Escada, Itambé, Paudalho, Quipapá e Ribeirão, relacionados ao meio ambiente e seus impactos ambientais.

QUADRO 07 – DESCRIÇÃO DA META 03			
META 03 – ELABORAR MENSALMENTE O RELATÓRIO DAS CONDUTAS APLICADAS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS			
Nº	META	OBJETIVO	PERÍODO (Meses)
01	Elaborar mensalmente o relatório das condutas aplicadas e seus respectivos resultados, quanto à defesa,	<ul style="list-style-type: none"> • Conservar a integridade ecológica para geração futura, em defesa, preservação e conservação do meio ambiente, segundo o Art. 225 da 	12

preservação e conservação do meio ambiente e encaminhá-lo a SDA.	Constituição Federal de 1988 (§1º, "I").	
	INDICADOR	PESO
	Indicador: Índice de Monitoramento dos Parâmetros Ambientais concernentes aos Abatedouros (IMPAA).	40
FORMA DE AFERIÇÃO	AFERIÇÃO DO RESULTADO DA META	
	IMPAA= (Número de Relatórios Realizados semestralmente / Número de Relatórios Previstos semestralmente) x 100.	

Para o desenvolvimento e atendimento aos objetivos descritos acima, são realizadas atividades por parte deste CEASA-PE/O.S. voltadas aos procedimentos adotados pelos abatedouros de Escada, Itambé, Paudalho, Quipapá, Ribeirão, relacionados ao meio ambiente e seus impactos ambientais.

A Meta 03, "Monitoramento dos Procedimentos relacionados à preservação e conservação do Meio Ambiente e seus impactos ambientais", tem como finalidade a incorporação da preservação ambiental nas rotinas dos Abatedouros Regionais, cujo órgão responsável pela fiscalização dentro do Estado de Pernambuco é a Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pernambuco - CPRH.

Considerando que a questão central pautada em quase 100% (cem por cento) das discussões sobre os impactos gerados ao meio ambiente é o consumo humano e a geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos;

Considerando que os Abatedouros de Animais, genericamente, em seu processo produtivo geram involuntariamente diversos resíduos potencialmente poluidores que precisam ser corretamente geridos de forma a minimizar, e porque não eliminar, o impacto ambiental, por esta razão torna-se imprescindível que os Abatedouros Regionais contemplem em seus processos todas as determinações contidas na legislação vigente de forma efetiva.

Baseando-se então nestes fatos, tomou-se notório que todas as atividades desenvolvidas pelo CEASA/PE-O.S. devem focar seus esforços para diminuir os impactos ambientais, direcionando todos os esforços para destinação responsável dos sobejos, sólidos e líquidos, em estrita observância ao que preconiza a legislação regente, em todas as esferas, relativas ao tema, compreendendo o processo desde a coleta de resíduos sólidos e de efluentes até o seu correto tratamento e destinação.

c.1) Resultado da Meta 03

No período em medição, **100%** da **META 03** foi atingida com êxito por este CEASA-PE/O.S., sendo cumprido a elaboração dos relatórios das condutas aplicadas e seus respectivos resultados, quanto à defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

Indicador: Índice de Monitoramento dos Parâmetros Ambientais concernentes aos Abatedouros (IMPAA) no período de **Janeiro a Dezembro/2021** do Contrato de Gestão nº 001/2020

Meta 03	Percentual Alcançado	Instrumento
<p>Indicador: Índice de Monitoramento dos Parâmetros Ambientais concernentes aos Abatedouros (IMPAA)</p>	100%	Checklist de Verificação da Proteção ao Meio Ambiente.

* Para o cálculo do **IMPAA** é considerado o Número de Relatórios Realizados semestralmente / Número de Relatórios Previstos semestralmente x 100;

* Os Relatórios que são tratados no cálculo do IPAA - Meta 03 constam nos Relatórios Semestrais de Monitoramento.

Para avaliação e monitoramento dos resultados da Meta 03 foi utilizado como instrumento de trabalho o *Checklist de Verificação da Proteção ao Meio Ambiente*, constante no Relatório Semestral de Monitoramento, visando à inspeção ambiental, contemplando o acompanhamento quanto aos **Resíduos, Esgoto e Proteção ao meio ambiente**, em atendimento às exigências da CPRH.

Dentre os tópicos analisados e aferidos pelo mencionado *checklist*, destacamos os **destinos dos resíduos, esgoto e análise de efluentes**.

Os matadouros utilizam grandes quantidades de água devido aos rígidos padrões de higiene. A água é usada para dessedentação dos animais e lavagem de pocilgas, para lavagem de caminhões, escaldagem, lavagem das vísceras e carcaças, transporte de produtos e resíduos, limpeza e esterilização de facas, equipamentos e pisos, alimentação de caldeiras e resfriamento de compressores e condensadores.


 Patrícia V. Ribeiro de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - S.S.
 Rua do Comércio, 100 - J. do Recife - CEP 50000-000
 Fone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1111 - E-mail: atendimento@ceasa-pe.org.br




 Leonardo Monteiro
 Gerente de Contrato
 OCA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

Estima-se que **80 a 95%** da água consumida em matadouros se tornam **efluente**, que contem elevados níveis de matéria orgânica, devido à presença de esterco, gorduras e sangue. O efluente também pode conter concentrações de sais (sódio), fosfatos e nitratos, provenientes do esterco e conteúdos estomacais.

O sangue é o principal contribuinte da carga orgânica do efluente, com uma **DQO (Demanda Química de Oxigênio)** total de aproximadamente **375.000 mg/L**, sendo também o maior contribuinte de nitrogênio, estimando-se que entre **15% a 20 %** do sangue seja perdido como efluente.

A maioria das tecnologias usadas no tratamento de efluentes é a mesma em sistema de tratamento de água, porém, em certos casos, processos de tratamento adicionais são necessários para remoção de contaminantes específicos e para inativação e remoção de *microrganismos patogênicos*. A principal tecnologia usada pelo sistema empregado nos abatedouros baseia-se no tratamento biológico, secundariamente para a obtenção de resultados mais expressivos e seguros.

Este tratamento biológico utiliza-se da **inoculação de microrganismos vivos** em pontos pré-estabelecidos no sistema de esgotamento sanitário de todo o estabelecimento que se desenvolve nestes locais e segue junto com os efluentes para tanques de processamento, divididos em aeróbios e anaeróbios.

Os microrganismos possuem um sistema interno que permite a reprodução e colonização destas bactérias que criam um microfilme, que nada mais é do que um sistema capaz de degradar a matéria orgânica e reduzir a níveis aceitáveis as concentrações poluentes inseridas nestes dejetos.

O sistema compreende diversas estruturas coadjuvantes nas etapas de purificação deste estorvo que são basicamente: **lagos de estabilização, filtros, decantadores, tanques de reação, dentre muitos outros**. Este sistema baseado na utilização de microrganismos, também chamado de secundário, promove uma adequada remoção de matéria orgânica biodegradável e é frequentemente suplementado por filtração para remoção adicional de partículas e desinfecção, tornando-se bastante eficaz na purificação dos efluentes a níveis aceitáveis perante os órgãos fiscalizadores.

Estes procedimentos podem variar de indústria para indústria, mas um sistema de tratamento típico do setor possui as seguintes etapas: - **Separação ou segregação inicial dos efluentes líquidos em duas linhas principais: linha "verde",** que recebe principalmente os efluentes gerados na recepção dos

animais, nos currais/pocilgas, na condução para o abate/ "seringa", nas áreas de lavagem dos caminhões, na bucharia e na triparia; e linha "vermelha", cujos **contribuintes principais são os efluentes gerados no abate, no processamento da carne e das vísceras.**

Focando então no processo secundário de tratamento, onde utilizamos as bactérias na coadjuvação na catarse dos efluentes gerados, vamos descrever sucintamente sua metodologia. É utilizado para remoção de sólidos coloidais, dissolvidos e emulsionados, principalmente por ação biológica (microrganismos), devido à característica biodegradável do conteúdo remanescente dos efluentes do tratamento primário.

Nesta etapa, há ênfase nas lagoas de estabilização, especialmente as anaeróbias. Assim, como possibilidades de processos biológicos anaeróbios, pode-se citar: **as lagoas anaeróbias (bastante utilizadas), processos anaeróbios de contato, filtros anaeróbios e digestores anaeróbios de fluxo ascendente.** Com relação a processos biológicos aeróbios, empregamos processos aeróbios de filme (filtros biológicos e biodiscos). Também é utilizado o tratamento anaeróbio seguido de aeróbio.

Podemos avaliar o desempenho de todo este sistema considerando fundamentalmente dois parâmetros, que são: **A Demanda Química de Oxigênio e a (DQO) e a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO).**

A DQO está relacionada com a matéria orgânica e seu potencial poluidor. É uma medida da quantidade de oxigênio consumido pela oxidação química de substâncias orgânicas presentes nas águas. O ensaio de obtenção da DQO baseia-se no fato de que quase todos os compostos orgânicos podem ser oxidados pela ação de um agente oxidante forte em meio ácido. Já a DBO possui duas grandes vantagens:

- Possibilita a comparação do potencial poluidor de diferentes efluentes, provenientes das mais variadas fontes, segundo uma mesma grandeza;
- Possibilita a avaliação do estado da qualidade da água de um rio qualquer, uma vez que é uma medida indireta do consumo de oxigênio dissolvido do meio hídrico.

Assim como a DQO, os altos valores de DBO provem de efluentes domésticos, industriais ou de águas lixiviadas de criatórios de animais.

Estes indicadores são avaliados mensalmente nos abatedouros regionais Escada, Itambé, Paudalho e Ribeirão e se encontram dentro dos valores aceitáveis pelo órgão fiscalizador CPRH, atendendo a legislação vigente, Lei federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, Lei Federal 9.984, de 17 de julho de 2000, CONSEMA Resolução 128, de 24 de novembro de 2006, CONAMA Resolução 357, de 17 de março de 2005, CNRH Resolução 54, de 28 de novembro de 2005, bem como a Constituição Federal de 1988.

Isto posto, os *checklists de Verificação da Proteção ao Meio Ambiente* foram preenchidos mensalmente pelo médico veterinário responsável técnico de cada abatedouro juntamente com o fiscal estadual agropecuário responsável e lotado também em cada abatedouro, pontuando todas as não conformidades, constando todos os procedimentos relacionados à **preservação e conservação do Meio Ambiente e seus impactos ambientais nos abatedouros**, em observância aos termos da legislação, com foco nos objetivos estratégicos previstos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão nº 001/2020.

Ante ao exposto e sendo analisadas uma a uma das etapas, os Abatedouros Regionais são classificados segundo o nível de conformidade para verificação proteção ao meio ambiente durante o processo de abate, conforme Tabela 03 a seguir:

Tabela 03. Nível de classificação de conformidade dos Abatedouros Regionais

Classificação	
Excelente	91% a 100%
Bom	75% a 90%
Regular	51% a 75%
A desejar	0% a 50%

c.2) Evolução da Meta 03

A META 03 apresentou durante o período em questão, resultados com evolução, tais como: emprego e monitoramento das planilhas de controle, com o monitoramento do recolhimento dos resíduos gerados durante os processos que

são coletados e realizado o procedimento de descarte, verificando o volume dos resíduos e do lixo enviado; podendo ser de grande valia para fomentar diversos estudos sobre esse material, tentando inclusive buscar meios para reduzir este montante e colaborando com a diminuição da geração de refugos que demandam tratamento e custos para seu correto despojamento; aquisição de termômetro digital tipo pistola foi obtido para que o monitoramento dos esterilizadores e demais pontos de vapor possam ser monitorados e desta forma contribuir com a utilização da caldeira, podendo assim aumentar ou diminuir seu aquecimento e assim economizar combustível (lenha); unificação do contrato da empresa para análise de água e efluentes; aquisição de uma bomba hidráulica para substituir a que estava instalada, haja vista que a mesma não apresentava mais a mesma eficácia por já ter passado por inúmeras intervenções corretivas. Esta substituição otimizou incrivelmente o processo de depuração dos efluentes, equipamento imprescindível para finalização do processo de tratamento dos despojos provenientes do abate; realização da manutenção da lagoa de estabilização; contratação de uma retroescavadeira para minimizar o assoreamento da lagoa e retirar o excesso de lodo e resíduos sólidos que estavam sedimentados em suas profundezas; substituição da empresa fornecedora de insumos para o sistema de tratamento de resíduos. A nova entidade além de melhorar a logística de fornecimento dos insumos, estabeleceu um esquema de fornecimento seguro de insumos. Seu sistema de tratamento, juntamente com seus produtos, são mais modernos e mais efetivos, demonstrados através dos resultados das análises realizadas, além do monitoramento dos resultados, através do acompanhamento analíticos e visual da ETE; atendimento pleno nos parâmetros microbiológicos e físico química da estação de tratamento de efluentes; contratação de uma empresa para consultoria no tratamento de água potável, com atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação;

Isto posto, no período de **Janeiro a Dezembro/2021** de execução do Contrato de Gestão SDA nº 001/2020 dos Abatedouros Regionais de **Paudalho, Itambé, Escada, Ribeirão** obtiveram os seguintes resultados a saber:



Patrícia V. Rabelo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
R. do Sol, s/n - 52060-000 - Recife, Pernambuco, 52060-000
Fone: (51) 3343-8000 - Fax: (51) 3343-8001 - CEP: 52060-000 Recife - PE, Brasil




Leonardo Monteiro
Gestor de Contrato
SDA - ABATEDOURO
CEASA-PE/O.S.

Gráfico 09. Resultado da Meta 03
Evolução do Abatedouro Regional de Paudalho
Período: Janeiro a Dezembro/2021

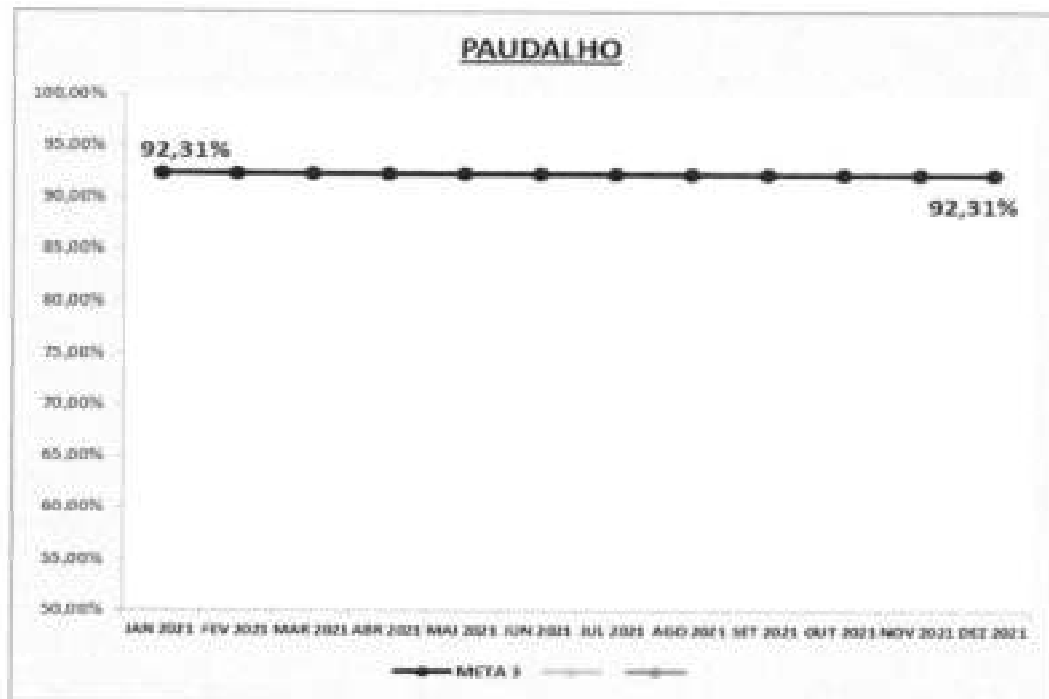
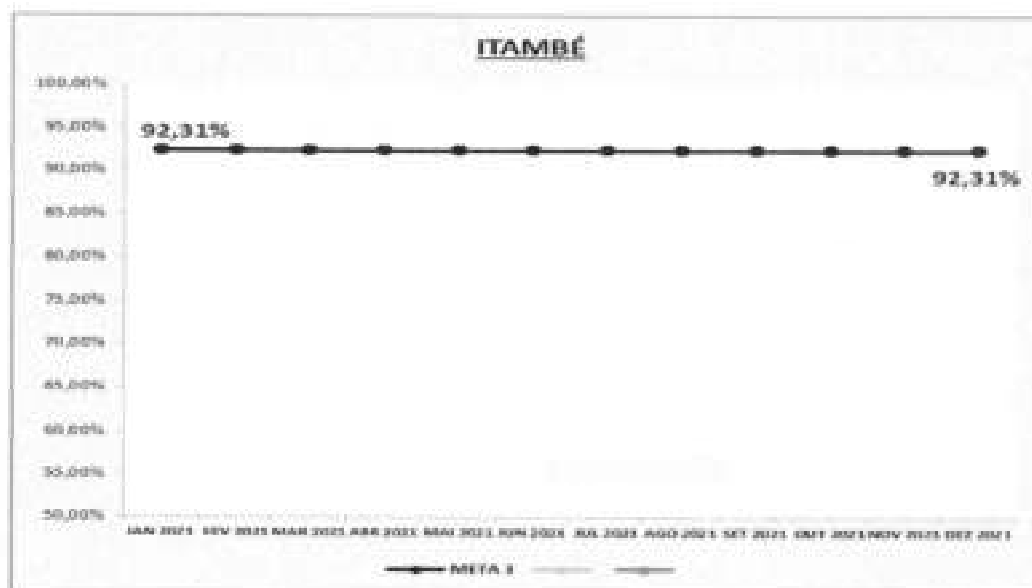


Gráfico 10. Resultado da Meta 03
Evolução do Abatedouro Regional de Itambé
Período: Janeiro a Dezembro/2021



Patrícia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 Av. do Sul, s/nº, 14º Andar - J. Recife, Recife - PE
 Fone: (51) 3223-0000 - Fax: (51) 3223-0000 - CEP: 50000-000 - Recife - PE



Leonardo Monteiro
 Maior do Contrato
 ODA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

Gráfico 11. Resultado da Meta 03
Evolução do Abatedouro Regional de Escada
Período: Janeiro a Dezembro/2021

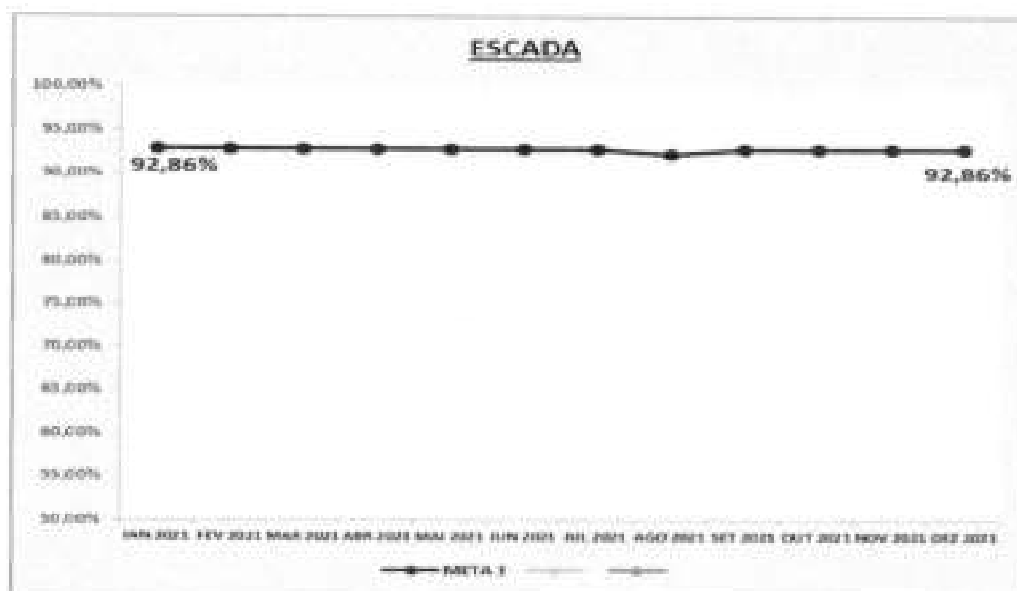
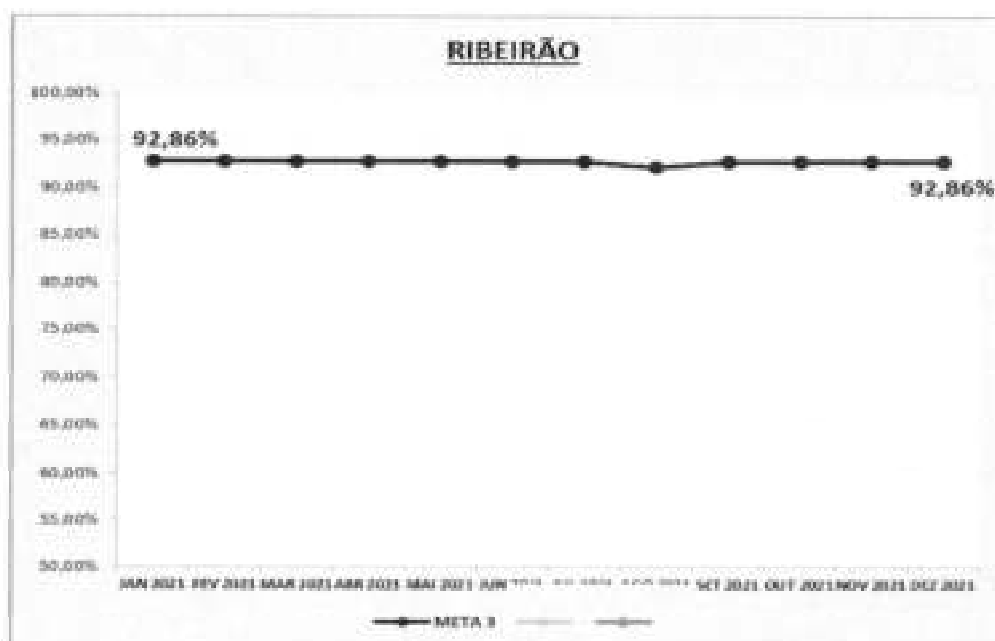


Gráfico 12. Resultado da Meta 03
Evolução do Abatedouro Regional de Ribeirão
Período: Janeiro a Dezembro/2021



Com a formalização do antedito contrato, bem como, adoção de novas práticas para monitoramento de resultados, as unidades de abate iniciaram e finalizaram no período com seu percentual do nível de conformidade com classificação em **EXCELENTE** em atendimento aos Procedimentos relacionados a preservação e conservação do Meio Ambiente e seus impactos ambientais.

Salienta-se ainda que a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de aditivo biológico (biorremediador e bioestimulador) para utilização nas Estações de Tratamento de Efluentes nos abatedouros regionais de **Itambé, Paudalho, Ribeirão e Escada**, além do monitoramento dos resultados (acompanhamento analíticos e visual da ETE) refletiu no aumento do quantitativo do nível de conformidade alcançado nos resultados das análises físicos química da ETE.

Nas figuras 01, 02, 03 e 04 demonstramos a evolução do acompanhamento analítico da ETE dos abatedouros regionais de **Itambé, Paudalho, Escada e Ribeirão** respectivamente, no período de **abril, junho, agosto e novembro/2021**.

O período dos resultados da evolução do acompanhamento analítico da ETE é realizado a cada **02 meses**. Devido à logística das rotas realizadas pela empresa especializada para fornecimento de aditivo biológico, houve uma alteração na realização do acompanhamento, sendo o último acompanhamento realizado no mês de **novembro de 2021**.

Figura 01. Evolução do acompanhamento analítico da ETE do abatedouro de Itambé no período de abril, junho, agosto e novembro/2021

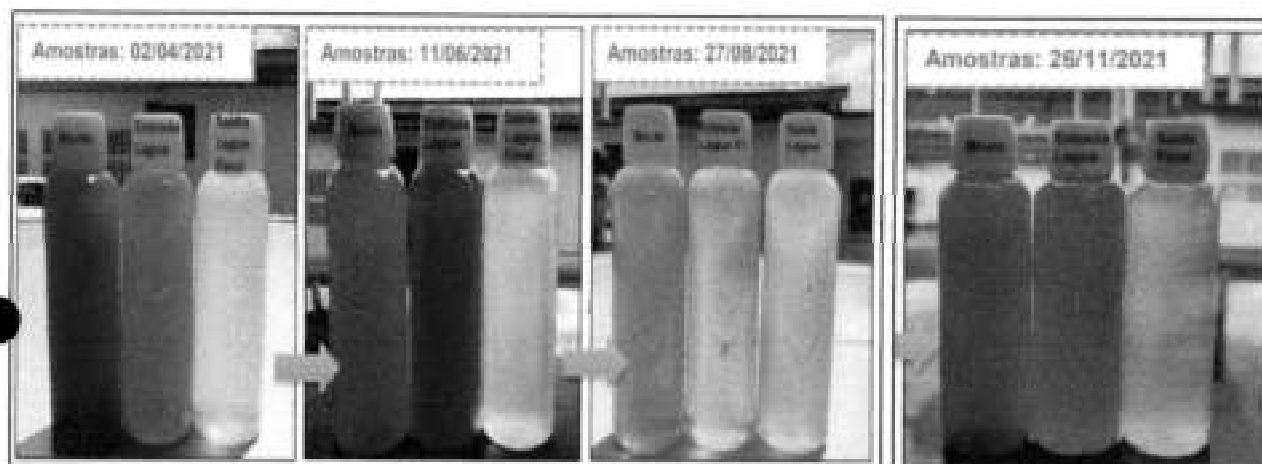


Considerações técnicas:

- Mantendo excelente redução na DQO da lagoa 01 e Final;
- Efluente muito clarificado e sem arraste, conforme comparativo;

- Eficiência global de remoção: 96,00% (Início era 71,56%).

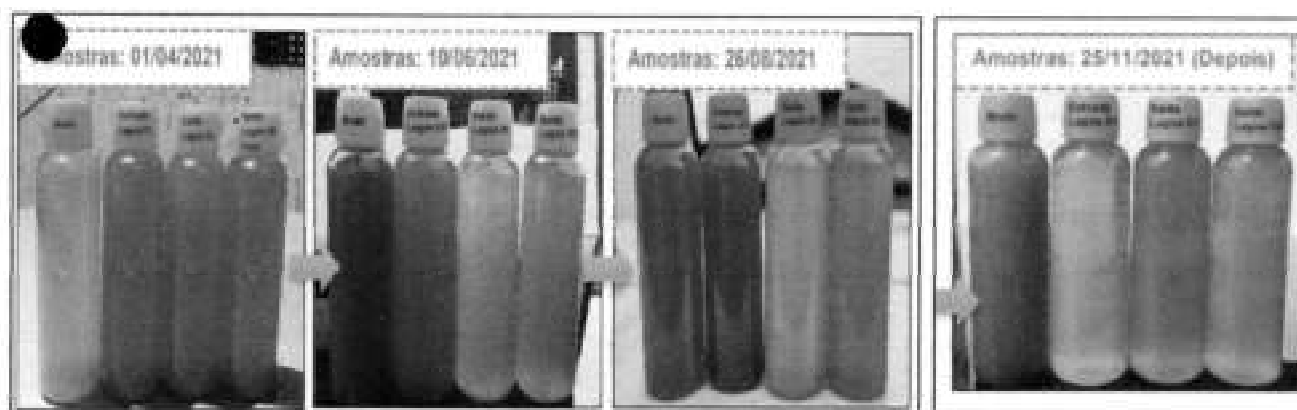
Figura 02. Evolução do acompanhamento analítico da ETE do abatedouro de Paudalho no período de abril, junho, agosto e novembro/2021



Considerações técnicas:

- Effluente visivelmente final menos clarificado e com considerável elevação na DQO, no comparativo com a última visita (Possível choque de carga por sangue)
- Lagoa reduziu 4,06%
- Eficiência global de remoção: 62,34% (Antes era 94,80%).

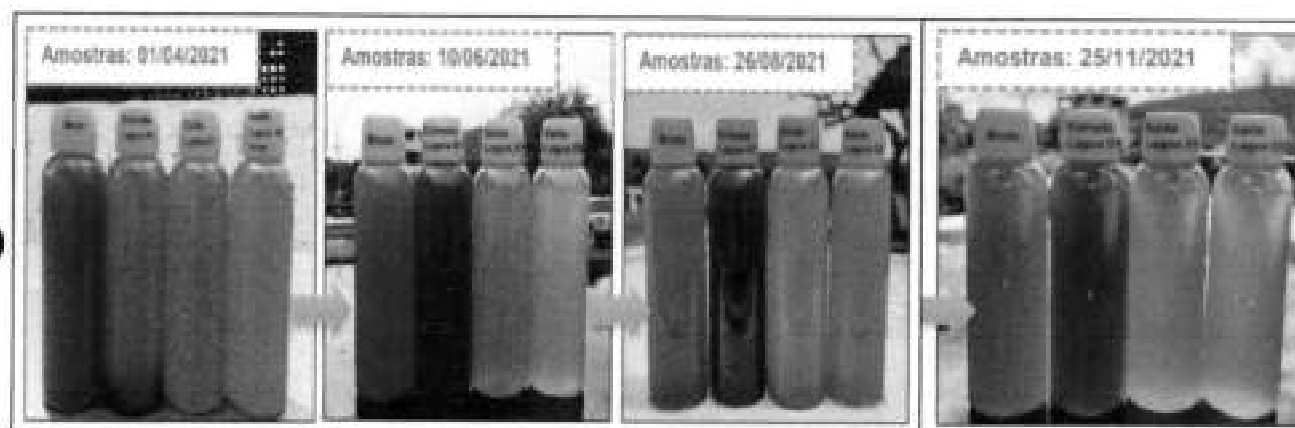
Figura 03. Evolução do acompanhamento analítico da ETE do abatedouro de Escada no período de abril, junho, agosto e novembro/2021



Considerações técnicas:

- Efluente mantendo melhor coloração em ambas as lagoas, mesmo com reator ainda parado.
- Constante redução nos níveis de DQO;
- Eficiência global de remoção: 91,88% (Início era 61,89%).

Figura 04. Evolução do acompanhamento analítico da ETE do abatedouro de Ribeirão no período de abril, junho, agosto e novembro/2021

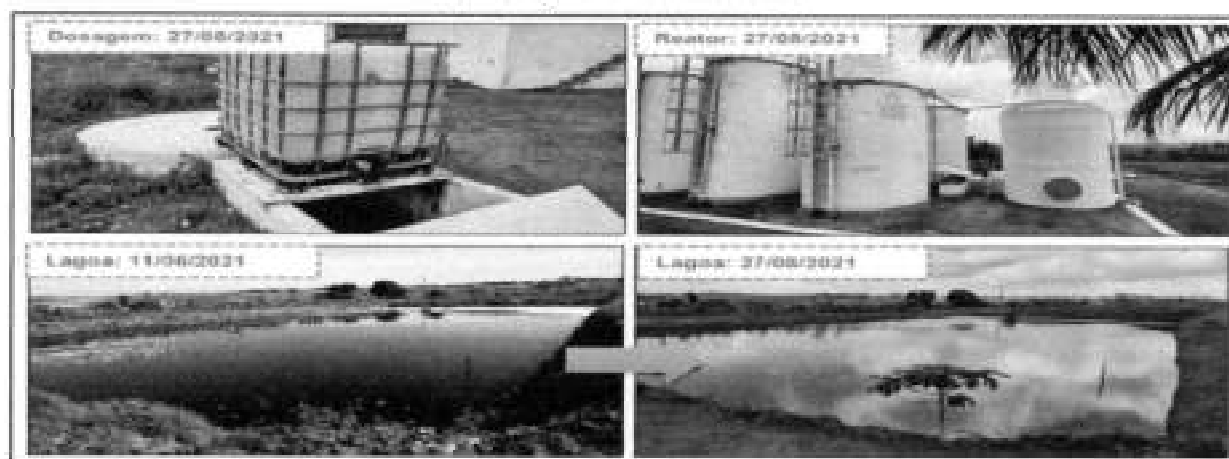


Considerações técnicas:

- Fortes chuvas associada ao excesso de lodo nas lagoas, estava causando muito arraste de lodo no momento da visita elevando assim a DQO final (Negativo)
- Eficiência global de remoção: 85,90%.

Nas figuras 05, 06, 07 e 08 demonstramos os resultados dos acompanhamentos visuais da ETE dos abatedouros regionais de Itambé, Paudalho, Escada e Ribeirão, respectivamente.

Figura 05. Resultado do acompanhamento visual da ETE do abatedouro de Itambé no período de junho, agosto e novembro/ 2021.




 Patrícia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - S.A.
 R. do Rio São João, 3700 - J. do Recife, Recife - PE
 Tel: (51) 3433-0000 Fax: (51) 3433-0001 CEP: 51030-000 Recife - PE




 Leonardo Monteiro
 Diretor de Contrato
 SCA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

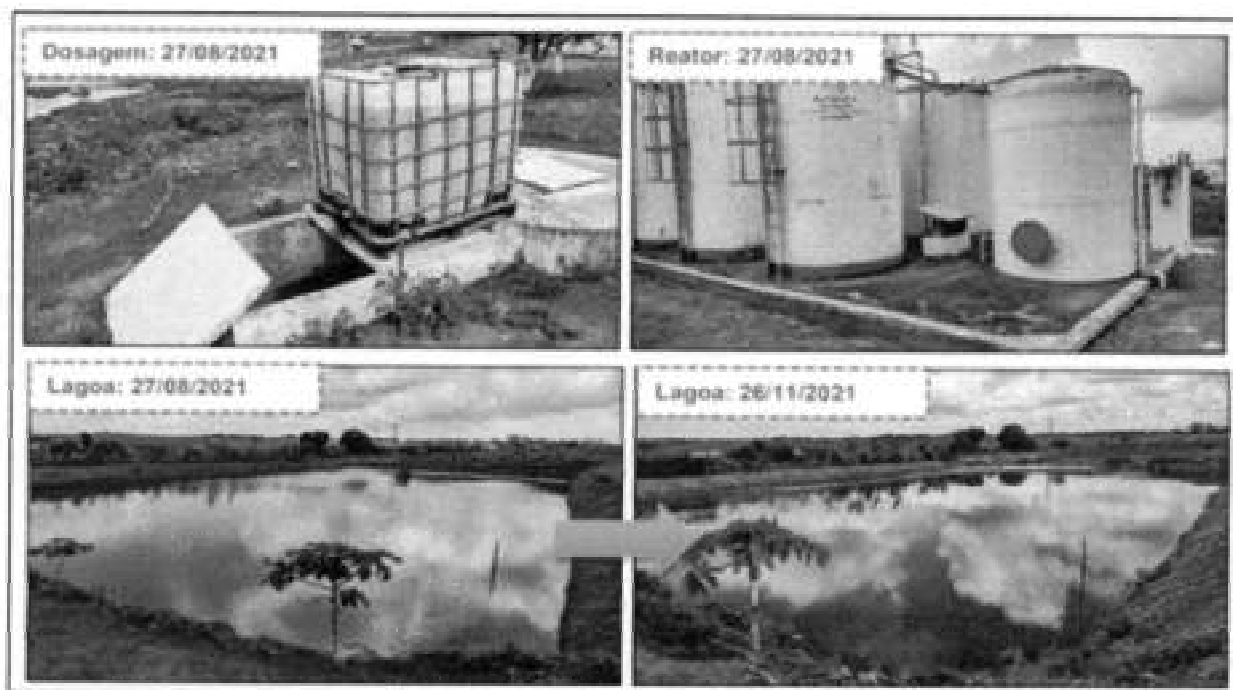
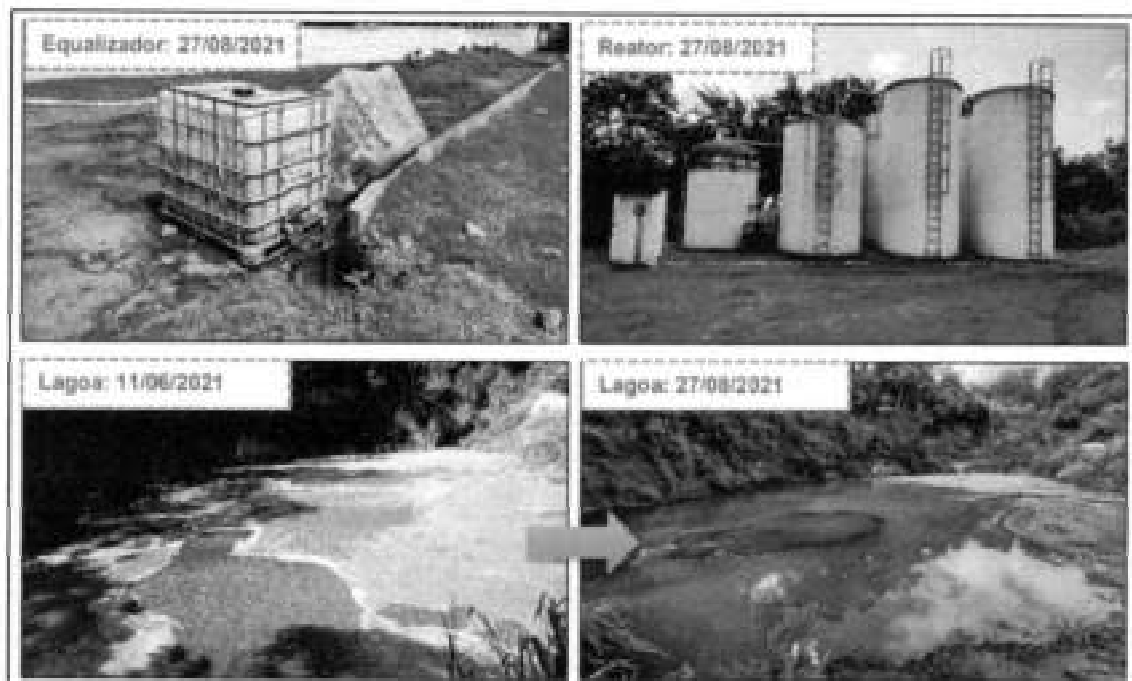


Figura 06. Resultado do acompanhamento visual da ETE do abatedouro de Paudalho no período de junho, agosto e novembro/ 2021.

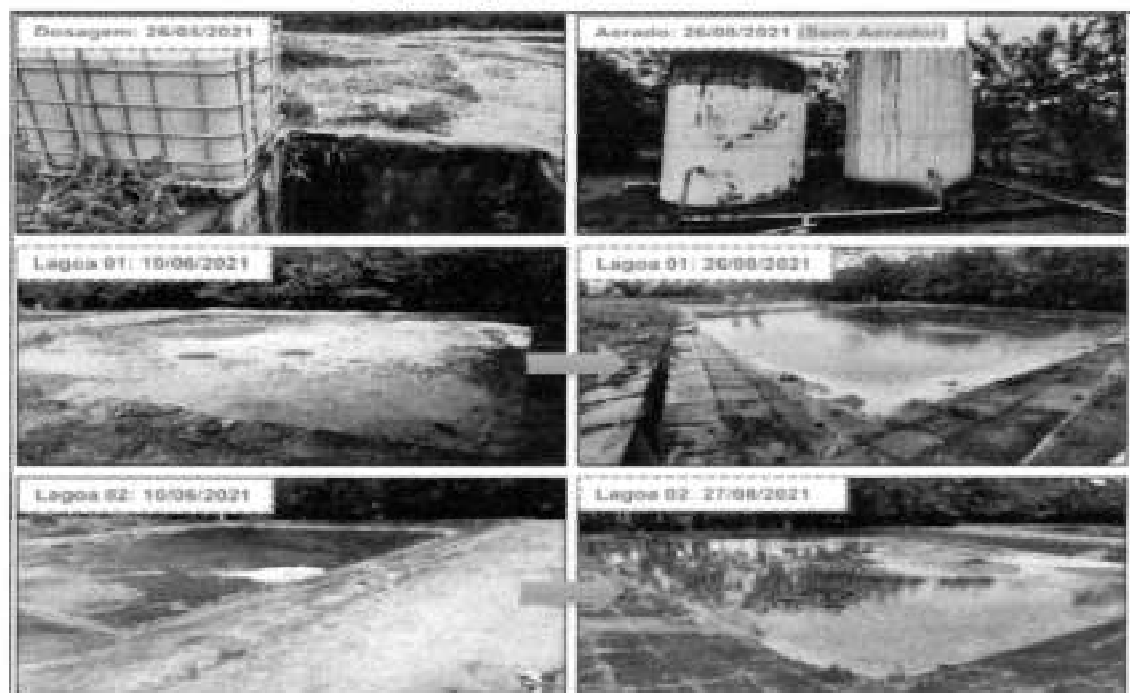




Considerações técnicas:

- Lagoa apresentando coloração avermelhada e com menos atividade biológica;
- Total ausência de odor no entorno da ETE.

Figura 07. Resultado do acompanhamento visual da ETE do abatedouro de Escada no período de junho, agosto e novembro/ 2021.



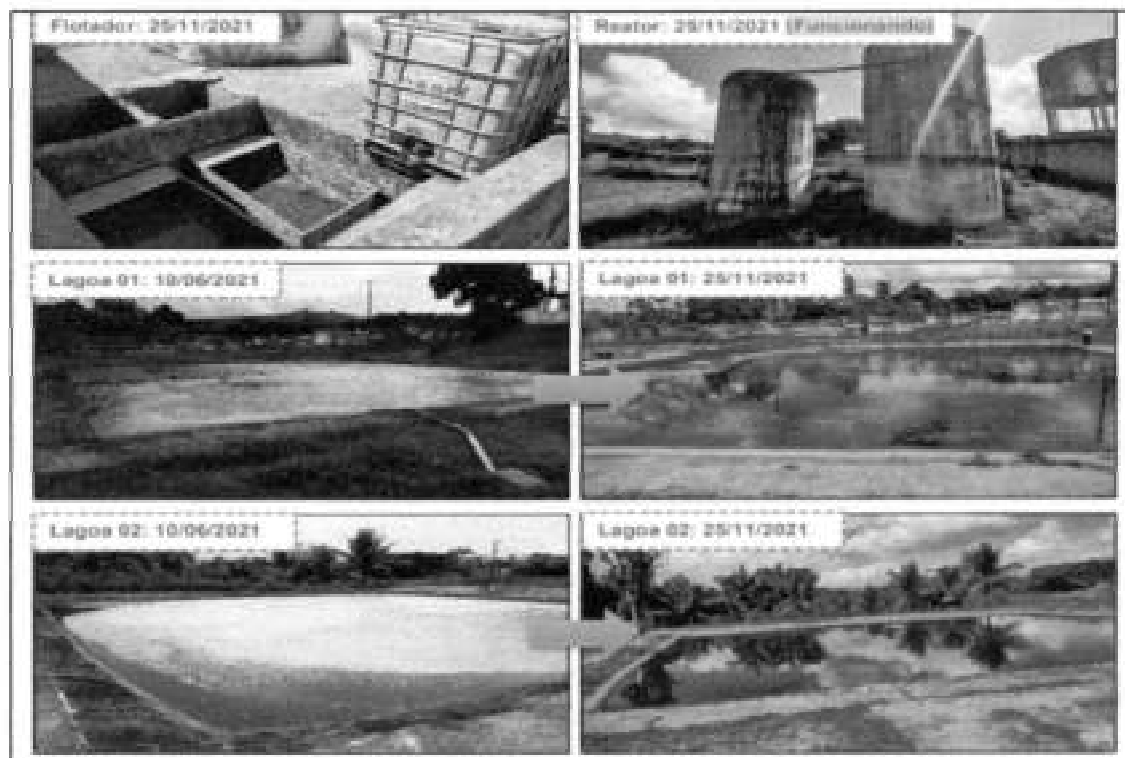


Figura 08. Resultado do acompanhamento visual da ETE do abatedouro de Ribeirão no período de junho, agosto e novembro/ 2021.



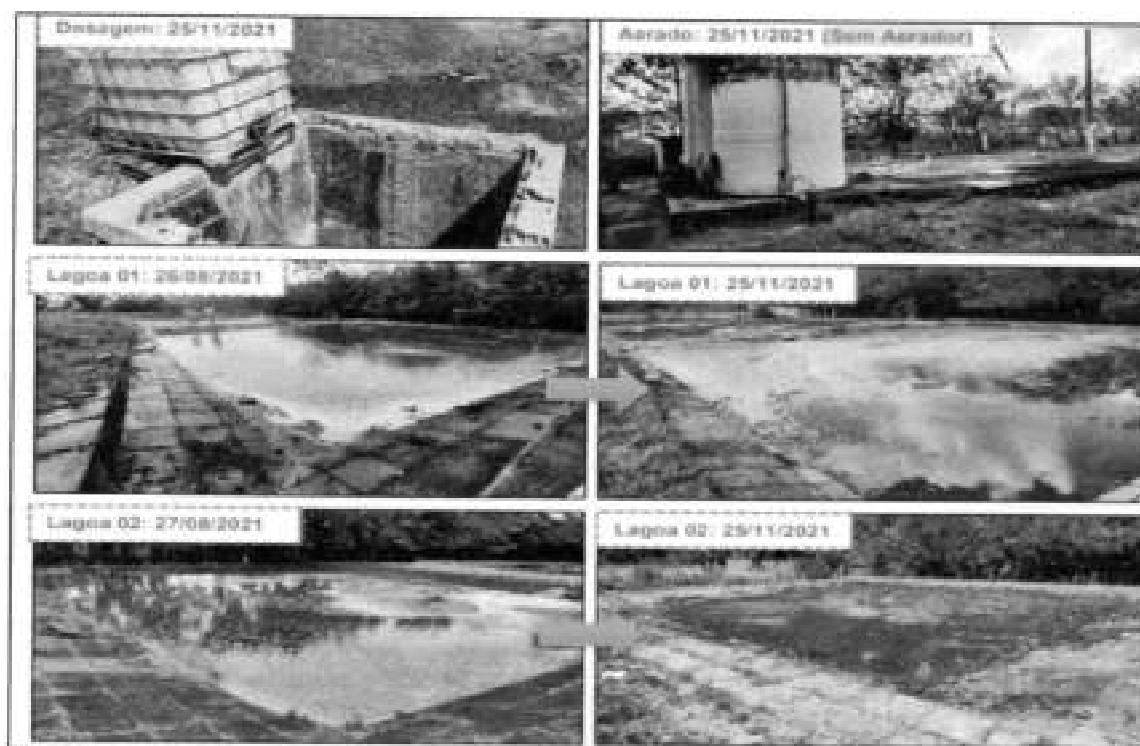
Patricia V. Roberto de Amorim
Patricia V. Roberto de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - S.A.
 Rua do Sol, s/n - Jd. São José - Recife - PE - 51030-000
 Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333 - CEP: 51030-000 Recife - PE



Leandro Monteiro
Leandro Monteiro
 Diretor do Contrato
 SDA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.



Considerações técnicas:

- Lagoa 01 e 02 mantendo alta fermentação biológica, porém excesso de lodo nas mesmas causa seguidos arrastes (Necessário realizar uma limpeza mecânica).

Após a substituição da empresa fornecedora de insumos para utilização nas estações de tratamento de efluentes das unidades atendidas, houve um ganho na qualidade do trabalho realizado, como também nos métodos de acompanhamento da eficiência do sistema como um todo.

Cabe-nos acrescentar que os novos produtos utilizados, associados com uma melhor assistência técnica proporcionada pela nova empresa, impactou diretamente no incremento da qualidade dos resultados obtidos no tocante a eficiência do tratamento dos efluentes, o qual entendemos ser o foco principal da **META 03**.

Além de ter promovido um treinamento bem criterioso com todos os operadores das ETE's dos abatedouros, a empresa responsável realiza visita in loco nas unidades a cada **45 dias**, em que um engenheiro ambiental analisa os procedimentos, realiza intervenções educativas se necessário e colhe material para análise nas dependências de sua empresa para um melhor



 PERNAMBUCO

 Patrícia V. Rabêlo de Amorim

 Diretora de Programas Especiais

 CEASA-PE/O.S.

Centro de Abastecimento e Logística do Pernambuco - CEASA/PE - O.S.

 Av. da Indústria, 15.000 - Candeias - Recife - PE

 CEP: 51060-000 - Fone: (51) 3462.0000 - FAX: (51) 3462.0001 - E-MAIL: atendimento@ceasa-pe.org.br



Legado Monteiro

 Diretor de Contrato

 O.S. - ABATEDOURO

 CEASA-PE/O.S.

acompanhamento e se possível, confrontamento com as análises realizadas aqui pelos laboratórios oficiais credenciados.

Estas ações associadas concorrem incessantemente para a manutenção da eficácia do sistema de tratamento e consequente melhoria das condições do protecionismo ambiental promovido pelos nossos matadouros para atendimento integral da legislação vigente.

Ressalta-se que a higienização dos reservatórios de água, assessoria para o tratamento de água e a instalação de bombas dosadoras de cloro nos abatedouros regionais de Itambé, Paudalho, Ribeirão e Escada refletiram no **aumento do quantitativo do nível de conformidade** alcançado nos resultados das análises microbiológicas e físico químicas da **estação do tratamento de água**.

A empresa responsável pela consultoria no tratamento de água potável realizou treinamento/orientação da equipe de operação, análise crítica dos resultados de análises laboratoriais e ajustes de receitas e equipamentos de dosagem de produtos utilizados no tratamento da água, garantindo o processo de **DESINFECÇÃO** nos abatedouros regionais de **Paudalho, Itambé, Escada e Ribeirão**, atendendo a **PORTARIA GM/MSNº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021** e favorecendo ao atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação.

Nas figuras 05, 06, 07 e 08 demonstramos os registros fotográficos do processo de desinfecção nos abatedouros regionais de **Paudalho, Itambé, Escada e Ribeirão**, respectivamente, no período **julho e agosto de 2021**.

Figura 05. Residual de cloro na sala de vísceras e coleta do laboratório externo – Abatedouro Regional de Paudalho




 Patrícia V. Rabêlo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 PERNAMBUCO

Centro de Desenvolvimento e Logística de Pernambuco - CEASA-PE - O.S.
 Av. 15 de Novembro, 1500 - J. 1500 - Recife - PE - CEP: 51000-000
 Fone: (51) 3333-0000 - Fax: (51) 3333-3000 - E-mail: atendimento@ceasa-pe.org.br




 Leonardo Monteiro
 Diretor de Contrato
 SDA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

Figura 06. Residual de cloro na sala de vísceras e coleta do laboratório externo –
Abatedouro Regional de Itambé



Figura 07. Residual de cloro na sala de vísceras e coleta do laboratório externo –
Abatedouro Regional de Escada



Ressaltamos que o foco nas metas centra-se no Gerenciamento Técnico, Administrativo e Operacional dos Abatedouros Regionais, de forma a promover a Segurança Alimentar e Nutricional; Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, e, Promover o Desenvolvimento Económico e Social e Combate à Pobreza.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou os resultados obtidos a partir Gerenciamento Técnico, Administrativo e Operacional dos Abatedouros Regionais de Paudalho, Itambé, Escada, Ribeirão e Quipapá, bem como, a Unidade Central dos Abatedouros, demonstrando sua exitosa execução, durante o período de **Janeiro a Dezembro/2021**, alcançando plenamente todas as metas, ratificando a importância das ações executadas pela O.S.

Outrossim, há de se ressaltar, o ganho orçamentário e financeiro, uma vez, ser este Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco uma empresa sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, objetivando a execução de Atividades Públicas não-exclusivas, em que, com o modelo aplicado e a expertise adquirida nos anos desde sua criação, vem conseguindo superávit na execução do plano de trabalho.

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto desse relatório.

Atenciosamente,


Patricia Viana Rabelo
Diretora de Programas Especiais


Gustavo Henrique Melo de Andrade
Diretor Presidente

ANEXO I

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX - Nº 52

Poder Executivo


Recife, 16 de março de 2022



CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO CEASA/PE - O.S. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO SDA nº 001/2020.

Nome: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA/PE/O.S.			
CNPJ: 06.026.879/0001-00			
Nome do Fornecedor Público: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA			
Resumo do Objeto do Contrato de Gestão: Gerenciamento Técnico, Administrativo e Operacional dos Abatedouros Regionais de Paudalho, Igarassu, Escada, Floresta e Garupá, bem como a Unidade Central dos Abatedouros, de forma a promover a Segurança Alimentar e Nutricional; Defesa, Proteção e Conservação do Meio Ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, o Fomento e Desenvolvimento Econômico e Social e Controle a Produção.			
Valor Original do Contrato de Gestão: R\$ 14.598.824,00 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).			
Data de Assinatura e Término do Contrato de Gestão nº 001/2020: 06/05/2020 a 06/05/2022			
Execução Físico-Financeira 2021			
METAS PACTUADAS	INDICADORES	RESULTADOS ALCANÇADOS	VALOR GASTO NO PERÍODO (R\$)
MACROPROCESSO 1 - META 1			
Realizar regularmente abates nos Abatedouros Regionais Especificados pela SDA, considerando sua capacidade disponível de operação, adotando práticas de beneficiamento sustentáveis.	IMBA e Índice de Monitoramento nos etapas de Beneficiamento dos Abates	100%	Incluído nas Despesas Administrativas
MACROPROCESSO 2 - META 2			
Realizar monitoramento e melhoramento sanitário nos processos de beneficiamento dos abates, praticados nos Abatedouros Regionais (Escada, Igarassu, Paudalho, Garupá e Floresta).	IMS e Índice de Monitoramento Sanitário	100%	Incluído nas Despesas Administrativas
MACROPROCESSO 3 - META 3			
Elaborar mensalmente o relatório das condições aplicadas e seus respectivos resultados, quanto à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e segurança do SDA.	IMPAA e Índice de Monitoramento dos Parâmetros Ambientais concernentes aos Abatedouros.	100%	Incluído nas Despesas Administrativas
Valor Despesa do Total do Período:			R\$ 13.119.642,04
Valor Total Repassado SDA ao Fornecedor:			R\$ 6.915.181,11
Valor Total da Receita Arrecada no Período:			R\$ 3.174.512,24
Total de Pendências e outras receitas no Período:			R\$ 883.610,01
Total Dívida das Receitas:			R\$ 12.475.382,36
Saldo do Exercício Anterior:			R\$ 1.219.046,13
Saldo do Contrato de Gestão no Período:			R\$ 575.300,99
Nota: Cargo ou Função: (ou) Responsável (a) pela execução do Contrato de Gestão: Guilherme Henrique de Andrade Melo - Diretor Presidente CEASA/PE/O.S.			

CERTIFICADO DIGITALMENTE


Patrícia V. Roberto de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 R. São José, s/nº, 1º andar - Escada, Pernambuco - PE/01010-000
 Fone: (51) 3443.4900 - Fax: (51) 3443.4901 - CEP: 55060-000 Recife - PE, Brasil
 www.ceasa-pe.org.br




Leonardo Monteiro
 Diretor do Contrato
 SDA - ABATEDOURO
 CEASA-PE/O.S.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XXIX - Nº 52

Poder Executivo

Recife, 16 de março de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS


O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=4Q90RT6DYY-36U000SE10-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:

4Q90RT6DYY-36U000SE10-P2TH9ZW2VI



CERTIFICADO DIGITALMENTE


Patrícia V. Rabelo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.


Leonardo Monteiro
Fornecedor de Contrato
LEDA - ABATEDOURO
CEASA-PE/O.S.